

MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Projeto: PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL

[Amazon Sustainable Landscapes Child Project – P158000 and Additional Financing – P171257]

Versão Preliminar para Consulta Pública

Brasília, 03 de fevereiro de 2020

SUMÁRIO

1. Erro! Resultado não válido para índice.	6
2. OBJETIVOS DO MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	11
3. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL	11
3.1 Contexto Socioeconômico e Ambiental	11
3.2 Arcabouço Legal	14
3.2.1. Leis e decretos federais	14
3.2.2. Políticas e Conselhos Nacionais	17
3.2.3. Leis estaduais	20
3.2.4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)	21
3.2.5. Metas Nacionais de Biodiversidade	21
3.3. Beneficiários	22
3.4. Avaliação dos Impactos do Projeto	22
3.4.1. Definição e categorização dos impactos	22
3.4.2. Identificação e análise dos potenciais impactos positivos	24
3.4.3. Identificação e análise dos potenciais impactos negativos	28
3.5. Gestão de impactos e riscos socioambientais	38
4. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS	33
4.1. Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)	34
4.2. Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	35
4.3. Manejo de Pragas (OP 4.09)	35
4.4. Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)	36
4.5. Gênero e Desenvolvimento	36
4.6. Povos Indígenas (OP/BP 4.10)	37
4.7. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)	38
4.8. Florestas (OP/BP 4.36)	38
4.8.1. Concessão Florestal (Florestas Nacionais)	39
4.8.2. Manejo Florestal Comunitário e Familiar	40
4.8.3. Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros	41
4.8.4. Sistemas Agroflorestais	42
4.9. Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50)	42
4.10. Erro! Fonte de referência não encontrada.	43
5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	43

ANEXOS

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	45
2. METODOLOGIA DE PESQUISA UTILIZADA	51
3. LISTA DE ENTREVISTADOS DURANTE A FASE 1	52

4. DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	53
---	-----------

QUADROS

1. LEIS E DECRETOS FEDERAIS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO	15
2. POLÍTICAS E CONSELHOS NACIONAIS EM TEMÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS	17
3. LEIS ESTADUAIS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO	20
4. POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS COM MEDIDAS DE INTENSIFICAÇÃO	24
5. POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS COM MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO	28
6. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS ACIONADAS PARA O PROJETO	34

Versão Preliminar para Consulta Pública

SIGLAS

AP	Áreas Protegidas
APP	Área de Proteção Permanente
ARPA	Áreas Protegidas da Amazônia
ASL	Amazon Sustainable Landscapes Program
ASL Brasil	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil
ATER	Assistência técnica e extensão rural
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CI-Brasil	Conservation International – Brasil
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
CONABIO	Comissão Nacional de Biodiversidade
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DAP	Departamento de Áreas Protegidas
DECO	Departamento de Conservação de Ecossistemas
DISAT	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FLONA	Floresta Nacional
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FT	Fundo de Transição
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GEF	Global Environment Facility
IBAMA	Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis e do Meio Ambiente
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ISP	Plano de Apoio de Implementação
LPVN	Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012 – novo código florestal)
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NDC	Contribuições Nacionalmente Determinadas
NGI	Núcleo de Gestão Integrada
OEMA	Órgão Estadual do Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental

PADS	Plano de Ações de Desenvolvimento Sustentável
PAOF	Plano Anual de Outorga Florestal
PAS	Plano Amazônia Sustentável
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
PGTA	Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas
PMCF	Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar
PNAP	Plano Nacional de Áreas Protegidas
PNB	Política Nacional da Biodiversidade
PNMC	Plano Nacional sobre a Mudança do Clima
PPA	Plano Plurianual
PPCDAM	Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PPI	Plano de Ação dos Povos Indígenas
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PRADA	Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVEG	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
PSAM- Brasil	Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil
RL	Reserva Legal
SAF	Sistema Agroflorestal
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SICAR	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto

1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – ASL BRASIL - FASE 2”

1
2

3 Em dezembro de 2017, o projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL Brasil – Fase 1, foi
4 aprovado como parte do Programa “Amazon Sustainable Landscapes” (ASL), com a coordenação do
5 Ministério do Meio Ambiente, e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) e a Conservação Internacional
6 - Brasil (CI-Brasil) como agências executoras. O Programa se desenvolve no âmbito do Global Environment
7 Facility (GEF) e consiste de quatro projetos nacionais (denominados “child projects”) – Brasil (1), Colômbia
8 (1) e Peru (2) – e um quinto projeto desenhado para fomentar colaborações regionais na Amazônia. O
9 Objetivo Global da fase 1 do projeto ASL Brasil é expandir a área sob proteção legal e melhorar o manejo de
10 Unidades de Conservação, e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.

11 Dada a complexidade de trazer as mudanças de paradigma e as mudanças comportamentais
12 relacionadas ao gerenciamento bem-sucedido de áreas protegidas e ao fomento da economia sustentável
13 baseada em florestas, uma abordagem de longo prazo é fundamental. Por isso está sendo preparada a
14 segunda fase do projeto, doravante chamada ASL Brasil – Fase 2, ao mesmo tempo em que se implementa a
15 primeira fase. A segunda fase do projeto terá um período de sobreposição com a fase 1 e prolongará a
16 implementação do projeto, após o encerramento da primeira fase, até 2026.

17 A segunda fase, cuja nota conceitual já foi aprovada pelo GEF se justifica, ainda, em função de: (a) o
18 ciclo de implementação de algumas das políticas públicas apoiadas se estende além do período de
19 implementação de seis anos da fase I (LPVN; NDC, Lei para a Gestão Florestas Públicas e Proveg); (b) o apoio
20 à consolidação de cadeias de valor pré-existent (não-madeireiras e pesqueiras) em conjunto com os
21 estados também requer uma abordagem de longo prazo e a expansão dessa abordagem para novas áreas
22 geográficas; (c) a implementação de uma economia florestal permanente requer a inclusão de algumas novas
23 áreas de ação, especialmente pesquisa e desenvolvimento de novos produtos para agregar valor às cadeias
24 de valor sustentáveis preexistentes e identificar e fomentar o surgimento de novos valores favoráveis à
25 biodiversidade e (d) mobilizar recursos financeiros privados (investimento de impacto) para apoiar
26 abordagens integradas de gestão da paisagem com a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e conservação
27 / recuperação das Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP).

28 As atividades do projeto em relação às áreas protegidas, também serão ampliadas no ASL Brasil - Fase
29 2, incluindo: 1) o apoio para unidades de conservação que não fazem parte do programa Áreas Protegidas
30 da Amazônia – ARPA. O objetivo desta alteração é apoiar unidades que até o momento contaram com menos
31 apoio para a consolidação da sua gestão; 2) fortalecimento de mecanismos de governança das áreas
32 protegidas em nível regional, por meio do fortalecimento da gestão de reservas da biosfera, mosaicos e sítios
33 Ramsar, que envolvem mais de uma unidade de conservação e seu entorno. Nessa Fase 2 serão concentrados
34 esforços na consolidação e gestão de unidades existentes e nos arranjos inovadores de gestão integrada de
35 paisagem, não apoiando atividades de novas criação de unidades de conservação.

36 Além da necessidade de assegurar a resiliência a longo prazo das unidades de conservação, há
37 também algumas novas áreas importantes a serem abordadas. Neste sentido, destaca-se o fortalecimento
38 da conectividade no nível da paisagem. Houve esforços significativos para estabelecer e proteger
39 ecossistemas importantes, no entanto, algumas dessas áreas protegidas ficam isoladas em uma paisagem
40 fragmentada e degradada, enquanto outras estão ameaçadas pela proximidade com a fronteira de conversão
41 da agricultura. A conexão e gestão dessas áreas protegidas, juntamente com as regiões produtivas vizinhas,

42 em uma abordagem integrada e sustentável da paisagem, resolverá uma lacuna importante, auxiliando na
43 viabilidade ecológica de espécies e habitats na Amazônia.

44 Outra estratégia que será fortalecida nessa segunda fase do projeto será a promoção de ações para
45 a estruturação e promoção do uso sustentável da biodiversidade, entendendo que a consolidação e o
46 fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis possuem também um papel de grande relevância na
47 estratégia de conservação dos ecossistemas, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

48 O Projeto ASL Brasil - Fase 2 congrega mais de duas décadas de trabalhos de fortalecimento das ações
49 de conservação da biodiversidade, redução das taxas de desmatamento e melhoria dos modos de vida das
50 comunidades amazônicas locais. Este projeto será o quarto a ser apoiado pelo GEF/Banco Mundial,
51 começando com o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA I (P058503) de 1998, seguido por uma
52 segunda fase, ARPA II (P114810), em 2012, e em 2017 pelo ASL – Fase 1 (P158000).

53 O Objetivo Global do ASL Brasil Fase 2 continua o mesmo da fase 1, qual seja “Expansão da Áreas sob
54 Proteção Legal e Melhoria na Gestão de Áreas Protegidas, como também aumentar a área sob restauração
55 e manejo sustentável na Amazônia brasileira.” Dentro deste objetivo a fase 2 visa promover a gestão
56 integrada da paisagem e a conservação de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a
57 fim de melhorar o manejo e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica.

58 Para cumprir com os seus objetivos, o projeto está estruturado em quatro componentes, que são os
59 mesmos para as duas fases. Abaixo um quadro comparativo das ações, que descreve as diferenças entre as
60 Fases 1 e 2:

Projeto Atual (Fase 1)	Proposta de Financiamento Adicional (Fase 2)
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia Fortalecer a gestão e o financiamento sustentável das áreas protegidas do Programa ARPA por meio de: (a) expansão da área protegida pelo Programa ARPA em 3 milhões de ha (b) fortalecimento da consolidação e melhoria da eficácia da administração de 60 milhões de ha de UCs novas e existentes apoiadas por ARPA (c) fortalecer a coordenação, gestão, monitoramento e comunicação do Programa ARPA; e (d) desenvolvimento e implementação de estratégias para aumentar os recursos adicionais do Fundo de Transição ARPA.	Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia Consolidar e fortalecer áreas sob proteção fora do Programa ARPA e identificar e fortalecer os mecanismos de governança relacionados: (a) melhorar a gestão das áreas protegidas; (b) ajudar a definir critérios e identificar Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS); (c) identificar modelos de financiamento sustentável das áreas protegidas e das OMECS; (d) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e a conectividade ecológica; e (e) promover a conservação de espécies ameaçadas, definidas nas Portarias MMA nº 443/2014 (Listas das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção), nº 444/2014 (Lista das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção) e 445/2015 (Lista das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção) e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs; (f) As áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera e sítios Ramsar.
Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem Propriedades rurais e áreas protegidas de uso sustentável que adotam práticas sustentáveis de gestão integrada da terra por meio de: a) desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; (b) consolidação de cadeias produtivas de valor;	Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem Ampliar o escopo geográfico e expandir as intervenções existentes para: (a) promover a recuperação da vegetação nativa e sua biodiversidade, especialmente em áreas-chave para espécies ameaçadas, promovendo seu uso sustentável e o controle de espécies exóticas invasoras;

<p>(c) melhorar as cadeias de valor para a recuperação da vegetação nativa; e (d) fortalecer a gestão integrada das UCs.</p>	<p>(b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis; e (c) fortalecer e diversificar cadeias de valor sustentáveis ligadas à pesca madeireira/não madeireira, priorizando a biodiversidade nativa; (d) promover a conservação de espécies e ecossistemas aquáticos. As abordagens promoverão práticas que melhoram os meios de subsistência e a conectividade e resiliência ecológica no nível da paisagem.</p>
<p>Componente 3 - Políticas para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais de desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal. As atividades se concentram em três áreas principais: (a) fortalecer a implementação dos principais instrumentos legais de recuperação florestal; (b) melhorar a capacidade de monitoramento de restauração florestal; e (c) melhorar os incentivos financeiros para os agricultores investirem em atividades de restauração.</p>	<p>Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa</p> <p>Promover maior proteção e recuperação da vegetação nativa, expandindo os esforços em andamento e explorando novas áreas temáticas para aprimorar a conectividade no nível da paisagem e o gerenciamento integrado: (a) fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal; (b) melhorar o conhecimento e enfrentar as lacunas políticas relacionadas com a economia florestal sustentável (por exemplo, produtos / cadeias de valor inovadores, modelos de financiamento combinados); (c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países amazônicos em torno de preocupações comuns; e (d) fortalecer a implementação de políticas para conservação de espécies ameaçadas e prevenção/ controle de espécies exóticas invasoras.</p>
<p>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</p> <p>Melhorar a capacidade brasileira de implementação e colaboração para aumentar o impacto do projeto, maior conformidade com os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto por meio de: (a) apoiar a participação das partes interessadas brasileiras nos esforços de troca de conhecimento; (b) explorar oportunidades para fortalecer a gestão ambiental colaborativa com o Peru e a Colômbia; (c) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos; (d) sistematizar as lições aprendidas; e (e) implementar um sistema para garantir uma implementação eficaz.</p>	<p>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</p> <p>Ampliar os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas, cumprir ainda mais os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto como parte do programa regional expandido da ASL, incluindo agora 7 países participantes, através de: (a) aumentar da participação no intercâmbio regional de conhecimentos; (b) aumentar a capacidade de implementação; (c) continuar a sistematizar as lições aprendidas; e (d) continuar a garantir uma implementação eficaz.</p>

61 ➤ **Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia:**

62 Melhorar a eficácia da gestão das unidades de conservação (UCs) existentes e não contempladas pelo
63 programa ARPA. Implementar práticas inovadoras de manejo, ferramentas aperfeiçoadas de planejamento,
64 abordagens de gestão participativa, monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável
65 em UCs e seu entorno; e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens
66 e conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do patrimônio
67 mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

68 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outros: a) revitalizar, criar e fortalecer
69 sistemas e ferramentas de planejamento e gestão do território; b) instalar e aprimorar estruturas de
70 governança do território; c) estabelecer, avaliar e implementar ações já previstas nos planos de ação dos
71 instrumentos de gestão integrada; d) elaborar planejamento nacional para sintonização das atividades locais
72 com orientações nacionais; e) realizar intercâmbios de conhecimento e capacitações, em especial na
73 temática de governança, processos de gestão e uso de programas para gerenciamento de áreas protegidas”;
74 f) promover a integração e compatibilização de ações no território, incluindo os distintos instrumentos de
75 gestão e as áreas protegidas; g) elaborar planejamentos estratégicos, planos de negócios, estratégias de
76 captação de recursos e de criação de oportunidades para sustentabilidade financeira no âmbito regional,
77 podendo incluir iniciativas relacionadas a selos de origem; i) elaborar e implementar planos de ecoturismo e
78 de uso público regionais; j) elaborar diagnósticos e publicações de boas práticas e lições aprendidas; k)
79 incentivar a integração entre os conselhos gestores das áreas protegidas, as instâncias de governança dos
80 instrumentos de gestão integrada e outros colegiados relacionados à conservação e uso sustentável da
81 biodiversidade nos níveis locais e regionais; l) divulgar a importância dos instrumentos de gestão integrada e
82 da conservação da biodiversidade no nível regional; m) identificar, mapear e valorar os serviços
83 ecossistêmicos do território, especialmente dos sítios Ramsar regionais do Rio Negro e do Rio Juruá e n))
84 promover a conservação de espécies ameaçadas e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs.

85
86 ➤ **Componente 2 – Gestão integrada da Paisagem:**

87 Ampliar as atuais intervenções do projeto ASL Brasil para promover o manejo integrado da paisagem por
88 meio de estratégias complementares que: (a) fomentem a recuperação da vegetação nativa; (b) desenvolvam
89 sistemas de produção sustentáveis (sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, agroflorestas, etc.); (c)
90 fortaleçam cadeias de valor sustentáveis (madeira, não madeireira e pesca); e (d) melhorar a conectividade
91 ecológica.

92 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) estruturar uma estratégia para
93 aumentar a escala da recuperação na Amazônia; b) elaborar modelagens espaciais para priorizar áreas e
94 otimizar o custo-efetividade de ações de recuperação; c) estruturar viveiros, redes de sementes, áreas de
95 coletas de sementes em áreas que ainda não possuem essas estruturas; (d) identificação de novos produtos
96 e cadeias em potencial, inclusive de recursos de biodiversidade aquática, restringindo o uso de espécies
97 exóticas; (e) análise de todas as etapas e atores ao longo da cadeia de valor (do produtor, passando pelo
98 intermediário, até o mercado); (f) desenvolvimento de novos modelos de negócios que promovam uma
99 distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local ou até considerem efeitos colaterais que geram
100 conservação de espécies ameaçadas que ocorrem na área; h) elaborar planos e implementar ações de
101 conservação (como a implementação de corredores ecológicos) de espécies ameaçadas e controle de
102 espécies invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos d) realizar capacitações temáticas com as partes
103 interessadas.

104

105 ➤ **Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem,**
106 **conservação e recuperação da vegetação nativa:**

107 Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas
108 setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento, promover novas cadeias de valor,
109 aumentar o capital de investimento de impacto privado e promover a recuperação florestal.

110 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) apoiar a implementação do
111 módulo de análise dinamizado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nos estados; b) realizar oficinas de trabalho
112 para definir estratégias de implantação dos Programas de Regularização Ambiental - PRA e para garantir sua
113 implementação em campo; c) promover capacitações e contratações para apoiar os estados na
114 implementação das ações de recuperação, como o Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADAs;
115 d) consultorias para realizar as modelagens para estratégia de recuperação na Amazônia (priorização de
116 áreas de restauração, valor da conservação em áreas privadas, potencial de regeneração natural, etc.); e)
117 realizar oficinas de trabalho para definir critérios e a melhor forma de adoção dessas bases de dados geradas;
118 f) workshops e estudos de sistematização das ações de monitoramento da recuperação já em andamento; g)
119 integração dessas bases de dados e protocolos ao SICAR ; h) aperfeiçoar e ampliar o acesso aos mecanismos
120 de incentivo financeiro existentes que podem ser utilizados para ações de restauração e/ou na promoção de
121 arranjos produtivos sustentáveis, como estudos e subsídios para pagamento por serviços ambientais e
122 promoção de novas cadeias de produtos florestais ;

123

124

125 ➤ **Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto:**

126 Melhorar a implementação e a capacidade de colaboração das partes interessadas brasileiras para
127 aumentar o impacto do projeto, o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a
128 implementação eficaz e eficiente do projeto.

129 O Projeto, em sua fase 2, continuará a ser Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria
130 com as agências executoras, a serem posteriormente definidas. A Secretaria de Biodiversidade do MMA
131 (SBio) continuará exercendo a coordenação institucional necessária para implementar as atividades do
132 projeto. O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído como um órgão executivo e de tomada de
133 decisão, presidido pelo MMA e composto por representantes das principais agências implementadoras e
134 executoras, supervisionará a implementação desta segunda fase, com base nas lições da atual. O Arranjo de
135 governança está detalhado no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

136 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: a) promover programas de
137 treinamento, seminários e estágios internacionais ; b) participar da plataforma de intercâmbio de
138 conhecimentos e dos eventos do programa regional sobre paisagens sustentáveis da Amazônia, que envolve
139 projetos de 7 países da América do Sul (Brasil, Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Venezuela e Guiana) ; c)
140 promover atividades de coordenação visando comunicação, planejamento, gerenciamento, suporte técnico
141 e monitoramento da implementação ; d) elaborar diretrizes e relatórios sobre as lições aprendidas
142 elaboradas e divulgadas ; e) desenvolver estratégia de comunicação, incluindo a produção e disseminação
143 de materiais de divulgação ; apoiar o funcionamento das instâncias de gestão do projeto, quais sejam o
144 Comitê Operacional, órgão de decisão do projeto e o Conselho Consultivo, responsável pela orientação
145 técnica e política.

146

147 A área geográfica de intervenção do projeto será a mesma da fase 1 para os componentes 2 e 3. No
148 componente 1 esta área será expandida para incorporar a região da reserva da biosfera da Amazônia
149 central e o sítio Ramsar do Rio Negro.

150 **2. OBJETIVOS DO MARCO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

151

- 152 ➤ Identificar os principais impactos potenciais das ações previstas no projeto e categorizá-los
153 em positivos e negativos;
- 154 ➤ Delinear medidas de intensificação para ampliar o efeito dos impactos positivos e medidas
155 de prevenção e/ou mitigação dos impactos negativos;
- 156 ➤ Detalhar os procedimentos a serem seguidos pelo projeto para assegurar a sustentabilidade
157 ambiental e social das ações apoiadas;
- 158 ➤ Detalhar os procedimentos a serem seguidos pelo projeto em referência aos povos indígenas
159 para assegurar o estabelecimento de relações justas e equitativas de colaboração.
160

161 **3. DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

162

163 **3.1. Contexto Socioeconômico e Ambiental**

164 O bioma Amazônia inclui mais de 40% das florestas tropicais remanescentes na terra e desempenha
165 um papel crítico na regulação do clima regional e globalmente. Ele também hospeda pelo menos 10% da
166 biodiversidade conhecida no mundo, incluindo espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, e
167 compreende a maior bacia hidrográfica do mundo. O ecossistema florestal e fluvial da Amazônia é uma
168 das maiores áreas naturais que ainda tem o potencial de permanecer conservada e gerenciada de maneira
169 sustentável.

170 O bioma abrange mais de 9 países, dos quais 60% estão no norte do Brasil, cobrindo mais de 4
171 milhões de km² e, possivelmente, abrigando a maior diversidade biológica do mundo. Suas vastas
172 florestas influenciam significativamente o clima regional e global e sequestram aproximadamente 70
173 bilhões de toneladas de carbono. Embora escassamente povoada, em 2010 a região era habitada por
174 cerca de 22 milhões de pessoas, principalmente em áreas urbanas, mas com diversas comunidades locais,
175 incluindo mais de 200 grupos étnicos. Tais comunidades dependem econômica e culturalmente de
176 recursos naturais. A conservação dessa região e sua vasta diversidade cultural e biológica, bem como o
177 equilíbrio ecológico que sustenta seu papel crucial na regulação do clima, são de extrema importância
178 para o Brasil e toda a população humana.

179 O projeto busca abordar a mudança de habitat e a superexploração, causados, por exemplo, pela
180 expansão da fronteira agrícola, uso insustentável dos recursos naturais e expansão urbana, que são alguns
181 dos principais fatores de perda de biodiversidade. A integridade da Amazônia brasileira continua
182 ameaçada pelo desmatamento e degradação. Foi observado nos últimos 3 anos um aumento significativo
183 nas taxas de desmatamento, atingindo quase 7.000 km² em 2017 e 7.500 km² em 2018¹. As informações
184 mais recentes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, indicam que a tendência de aumento
185 continuou em 2019, com a estimativa de desmatamento de mais de 9.000 km². A flutuação em torno
186 desses números nos últimos anos destaca o desafio contínuo de reduzir as taxas de desmatamento além
187 desse limite com o atual conjunto de políticas. Vários fatores inter-relacionados sustentam essa

¹ http://terrabilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates

188 tendência, incluindo mercados de exportação (por exemplo, bens agrícolas e florestais, minerais e
189 energia) e desenvolvimento de infraestrutura de transporte. Os fatores agravantes incluem deficiências
190 das estruturas de políticas para apoiar o desenvolvimento sustentável em vários setores e valorizar os
191 serviços ecossistêmicos; deficiências na governança, incluindo lacunas e aplicação fraca da legislação para
192 conservação da natureza e outras políticas de desenvolvimento sustentável; falta de alternativa
193 econômica para as comunidades, falta de planejamento adequado do uso da terra e deficiências no
194 processo de licenciamento ambiental. Essas ameaças provavelmente são exacerbadas pela falta de
195 coerência regional nas leis e políticas entre os países amazônicos.

196 Mais especificamente, as duas fases do projeto procuram abordar os seguintes problemas:

- 197 • **Componente 1 (Gestão de Áreas Protegidas)** - necessidade de aumentar a
198 representatividade de ecossistemas protegidos na Amazônia; isolamento das unidades de
199 conservação; gerenciamento inadequado das unidades de conservação; falta de
200 gerenciamento compartilhado entre as UCs; governança inadequada dos instrumentos de
201 gestão territorial (Reservas da Biosfera, Mosaicos, Sítios Ramsar);
- 202 • **Componente 2 (Gestão integrada da Paisagem)** - desmatamento, fragmentação; cadeias
203 produtivas insustentáveis; falta de apoio a cadeias produtivas sustentáveis;
- 204 • **Componente 3 (Políticas Públicas)** - falta de capacidade para implementação de políticas
205 florestais; lacunas na pesquisa, incentivos e capacitação para uma melhor conservação e
206 uso sustentável dos ecossistemas terrestres e aquáticos
- 207 • **Componente 4 (Capacitação, Cooperação e Coordenação)** - necessidade de fortalecer a
208 cooperação regional entre as partes interessadas e promover melhor conhecimento sobre
209 conservação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e aquáticos.

210 Para enfrentar os problemas e entraves citados acima o projeto irá promover as seguintes ações:

- 211 ➤ **Componente 1** - consolidar e fortalecer as áreas protegidas e identificar e fortalecer os
212 mecanismos de governança, visando: (a) melhorar a eficácia da gestão das UC existentes
213 especialmente áreas importantes com vulnerabilidade climática; (b) fortalecer a governança
214 integrada e compartilhada das paisagens e da conectividade ecológica. As áreas de foco incluem
215 mosaicos, reservas da biosfera, sítios Ramsar e sítios do patrimônio, corredores ecológicos e florestas
216 federais / estaduais.
- 217 ➤ **Componente 2** - ampliar as intervenções para: (a) promover a recuperação da vegetação nativa;
218 (b) fortalecer cadeias de valor sustentáveis (madeira / não madeira, pesca); (c) expandir o escopo
219 geográfico e aprofundar os esforços para promover práticas de conservação e uso sustentável dos
220 ecossistemas terrestres e aquáticos; (d) promover tecnologias e melhores práticas inovadoras,
221 aumentar a capacidade de absorção destas e aprimorar a capacidade de gerenciamento e
222 restauração florestal.
- 223 ➤ **Componente 3** - (a) intensificar os esforços para fortalecer a capacidade de desenvolver,
224 implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento
225 e promover a recuperação florestal; (b) abordar o conhecimento sustentável da economia florestal,
226 pesca e suas lacunas, por exemplo por meio de produtos/cadeias de valor inovadores, modelos de
227 financiamento misto; (c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países da
228 Amazônia em torno de preocupações comuns.
- 229 ➤ **Componente 4** - aprimorar a capacidade de implementação e colaboração entre os atores
230 nacionais e internacionais responsáveis pela execução do projeto e do programa regional, por meio

231 visando: (a) troca de conhecimento; (b) fortalecimento da capacidade de implementação e (c)
232 sistematização as lições aprendidas.

233 Um dos mecanismos mais eficazes para promover essas ações socioambientais é a construção de
234 laços de colaboração e cooperação entre: agências ambientais, as organizações ambientalistas e os
235 governos locais com os beneficiários destas ações, como os proprietários rurais, os múltiplos povos
236 indígenas e comunidades tradicionais amazônicas que atuam na proteção ambiental e no
237 desenvolvimento sustentável dos seus respectivos territórios. Todavia, uma aliança conservacionista
238 entre esses atores sociais não é um fato dado, apesar da existência de interesses conservacionistas em
239 comum. É necessária a construção de entendimentos e acordos entre estes atores no território,
240 incluindo os gestores das unidades de conservação e outras áreas protegidas e os grupos sociais que
241 vivem no interior e entorno destas áreas, sempre respeitando os direitos adquiridos de cada grupo
242 social.

243 Podemos identificar seis tipos principais de grupos sociais que interagem diretamente com as
244 unidades de conservação e que podem ser parceiros na construção de uma ampla *conservation*
245 *constituency*, isto é, uma relação colaborativa entre as unidades de conservação, povos e comunidades
246 tradicionais e a população local em prol da proteção da floresta.

247 **(1) Povos Indígenas:** Os direitos dos povos indígenas no Brasil foram garantidos na Constituição Federal
248 I de 1988, que no seu artigo 231 diz: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes,
249 línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam,
250 competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Atualmente, existem
251 419 terras indígenas na Amazônia Legal em diferentes fases de processo demarcatório, que ocupam
252 115.342.101 hectares, ou 23% da superfície da Amazônia brasileira. Enquanto 20% da floresta amazônica
253 já foi desmatada, as terras indígenas, tomadas no seu conjunto, perderam apenas 1,9% de suas florestas
254 originais, demonstrando claramente sua eficácia para a proteção ambiental.

255 **(2) Quilombolas:** O reconhecimento fundiário formal das comunidades quilombolas foi incorporado na
256 Constituição Federal no Artigo 68 das Disposições Transitórias que afirma: “Aos remanescentes das
257 comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva,
258 devendo o estado emitir os títulos respectivos”. Comunidades quilombolas existem em todos os estados
259 amazônicos, mas com uma notável concentração territorial nas regiões da bacia do rio Trombetas no Pará
260 e da faixa ocidental do estado do Maranhão.

261 **(3) Agroextrativistas:** A emergência dos agroextrativistas da Amazônia como atores políticos no plano
262 nacional foi liderada pelo movimento dos seringueiros. Os seringueiros estabeleceram uma aliança com
263 diferentes grupos ambientalistas e, juntos, elaboraram uma plataforma de reivindicações que pleiteou o
264 reconhecimento de seus direitos coletivos sobre a terra, reivindicação que foi posta em prática por meio
265 da modalidade das Reservas Extrativistas. Posteriormente, outros grupos agroextrativistas, tais como os
266 castanheiros e as quebradeiras de coco de babaçu, se organizaram para promover seus direitos culturais
267 e territoriais. Nesse processo, os agroextrativistas se tornaram um exemplo importante para o
268 estabelecimento de práticas de desenvolvimento sustentável da Amazônia.

269 **(4) Ribeirinhos:** Os ribeirinhos da Amazônia constituem um grupo social numeroso que é
270 geograficamente disperso e mantém um grau relativamente baixo de organização política. Os ribeirinhos
271 têm desenvolvido complexos sistemas coletivos de adaptação que combinam práticas tradicionais de
272 pesca e agricultura baseados no seu conhecimento profundo dos ciclos aquáticos dos rios e no uso
273 especializado da várzea e dos lagos. Em muitos casos, os ribeirinhos não gozam de títulos formais sobre

274 as terras e águas que ocupam e, portanto, são vulneráveis a invasões de seus territórios por grupos
275 econômicos externos.

276 Apesar das múltiplas diferenças entre esses quatro tipos de grupos amazônicos, eles demonstram
277 semelhanças sociopolíticas e ambientais significativas. Em geral, esses grupos mantêm modos de vida
278 fundamentados em práticas coletivas orientadas por conhecimentos tradicionais sintonizados com os
279 fluxos ecossistêmicos, o que os coloca na vanguarda dos esforços para criar novos modelos de
280 desenvolvimento sustentável. É importante notar que os moradores nas UCs e nos seus entornos podem
281 se enquadrar em mais de um grupo social, dada a complexidade de seu modo de adaptação e as forças
282 históricas que atuaram na região.

283 Todos esses grupos tradicionais são vulneráveis às atividades predatórias de desmatamento e degradação
284 ambiental procedentes de poderosas forças econômicas externas – construção de grandes barragens;
285 mineração industrial; exploração ilegal de madeira; expansão da pecuária extensiva; garimpagem de ouro;
286 grilagem de terras; pesca predatória etc. – e tendem a ser marginalizados dentro dos quadros político-
287 econômicos da região.

288 **(5) Pequenos Agricultores:** O incremento no número de assentamentos agrários na Amazônia produziu
289 resultados contraditórios. Por um lado, existem muitos casos de desmatamento acelerado por parte dos
290 agricultores na instalação de suas práticas produtivas, o que representa mais um vetor de desmatamento.
291 Por outro lado, há casos de assentamentos onde os agricultores utilizam práticas agroflorestais
292 sustentáveis, transformando-se em colaboradores com a *conservation constituency*. Além dos
293 assentamentos rurais, existe um conjunto de outros pequenos produtores que também podem
294 desempenhar um papel de pressão sobre os ecossistemas ou então contribuir com sua conservação e uso
295 sustentável.

296 Portanto, esses distintos grupos oferecem ao projeto grandes oportunidades de colaboração e
297 cooperação socioambiental. A chave para forjar boas relações e alianças entre o projeto e esses grupos é
298 garantir foros adequados para sua ativa participação nos processos decisórios sobre as práticas de
299 conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Esses esforços podem servir também para
300 a consolidação de mosaicos e corredores ambientais que garantam a conectividade entre ecossistemas
301 diversos.

302 **(6) Mulheres e Jovens:** Adicionalmente, dentro dos grupos destacados, o projeto buscará fortalecer a
303 equidade e a participação de jovens e mulheres nas ações do projeto e nos processos decisórios sobre as
304 práticas de conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.
305

306 3.2. Arcabouço Legal

307 3.2.1 Leis e decretos federais

308 O Quadro nº 1 apresenta as principais leis, decretos e portarias na área socioambiental com
309 implicações para o projeto e que devem orientar os distintos âmbitos da sua atuação.
310
311
312
313
314
315
316

317
318
319

QUADRO 1:
LEIS E DECRETOS FEDERAIS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO

Ano	Data	Instrumento /Nº	Título/Função	Implicações para o projeto
2017	23/jan	Decreto nº 8.972	Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa.	Define estratégias para condução das ações de restauração delimitadas pelo Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - PLANAVEG
2015	20/mai	Lei nº 13.123	Lei da Biodiversidade/Patrimônio Genético (Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios)	Aplicável para ações que acessam o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado
2012	17/out	Lei nº 12.727	Altera a recomposição de Áreas de Proteção Permanente nas áreas rurais consolidadas	Serve como referência para as ações que incidem nas APPs
2012	17/out	Decreto nº 7.830	Sistema de Cadastro Ambiental Rural – Sicar; Programa de Regularização Ambiental – PRA	Deve orientar as ações do Componente 3
2012	25/jun	Lei nº 12.678	Reestruturação do IBAMA; Redemarcação dos limites de algumas Unidades de Conservação federais	Oferece normas relevantes para a administração do projeto
2012	25/mai	Lei nº 12.651	Código Florestal/Proteção da Vegetação Nativa (Revogou as Leis nºs 4.771/65 e 7.754/89)	Guia mestre em temas de recuperação e manejo florestal
2012	11/abr	Decreto nº 7.719	Estabelece o processo administrativo federal para a apuração das infrações ao meio ambiente	Deve orientar os processos que tratam de infrações nas UCs do projeto
2011	08/dez	Lei nº 140 (Complementar)	Trata das competências comuns entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em material ambiental	Oferece normas relevantes para a administração do projeto
2009	25/junho	Lei nº 11.952	Regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal	Aplicável em qualquer ocupação no entorno das UCs, facilitando projetos de uso

				sustentável dos recursos naturais
2008	22/jul	Decreto nº 6.514	Dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente	Oferece normas relevantes para a administração do projeto
2007	31/maio	Lei nº 11.481	Regularização fundiária de interesse social em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal	Aplicável em assentamentos informais de baixa renda no entorno das UCs, facilitando projetos de uso sustentável dos recursos naturais
2007	21/mar	Lei nº 11.460	Permite atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação	Aplicável para atividades nos entornos das UCs.
2006	18/abr	Decreto nº 70 (Legislativo)	Ratifica o Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (Promulgado pelo Decreto nº 6.476 de 05 de junho de 2008)	Aplicável para variedades fitogenéticas comercializadas pelos moradores das UCs de uso sustentável
2006	02/mar	Lei nº 11.284	Gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF	Deve orientar todos os processos de manejo florestal
2005	24/mar	Lei nº 11.105	Lei da Biossegurança (Revogou a Lei nº 8.974/95)	Deve orientar o uso de organismos geneticamente modificados nas UCs
2000	18/jul	Lei nº 9.985	Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Regulamentado pelo Decreto nº 4.340 de 18 de julho de 2002)	Deve orientar todos os processos de criação, implantação e gestão de UCs, e os instrumentos de gestão do território (mosaicos, reservas da biosfera, corredores ecológicos)
1998	12/fev	Lei nº 9.605	Lei de Crimes Ambientais	Relevante para ações de fiscalização nas UCs e seus entornos

1996	16/mai	Decreto 1.905	Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas.	Deve guiar as ações relacionadas aos Sítios Ramsar.
1994	03/fev	Decreto nº 2 (Legislativo)	Ratifica a Convenção sobre Diversidade Biológica (Promulgada pelo Decreto nº 2.519 de 16 de março de 1998)	Deve guiar as ações de conservação e uso sustentável da biodiversidade
1977	12/dez	Decreto nº 80.978	Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.	Deve guiar as ações relacionadas aos Sítios do Patrimônio Mundial.

320
321

3.2.2 Políticas e Conselhos Nacionais

322
323

O Brasil tem uma série de Políticas Nacionais – estabelecidas por decreto federal – contendo diretrizes que devem orientar as ações do projeto nos seus respectivos temas. Algumas políticas nacionais contam com Conselhos Nacionais compostos por membros de distintos setores da sociedade. Entretanto, em 11 de abril de 2019 foi publicado o decreto nº 9.759, que “extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.” Com esse instrumento foram automaticamente extintos todos os colegiados que não foram estabelecidos por lei e, para esses casos, a solicitação de sua recriação deveria ser apresentada para a análise da casa civil segundo diretrizes definidas no decreto.

324
325
326
327
328
329

Com isso, alguns conselhos relacionados ao projeto em sua fase 1 foram extintos. O Quadro nº 2 apresenta as principais políticas e conselhos nacionais que tem ou teriam relação com o projeto conforme mapeado durante a fase 1 e apresenta um status resumido sobre cada um deles.

330
331
332
333
334

QUADRO 2:

POLÍTICAS E CONSELHOS NACIONAIS EM TEMÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS (em ordem decrescente)

335
336
337

Ano	Data	Instrumento /Nº	Título/Função	Implicações para o projeto	Status
2017	23/jan	Decreto nº 8.972	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa	O projeto pode se apoiar nas diretrizes e irá promover a implementação desta nova política	O Conselho (CONAVEG) havia sido extinto, mas foi recriado pelo Decreto nº 10.142, de 28 de novembro de 2019 que institui a Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa.
2016	9/mai	Decreto 8.750	Cria o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais	Importante interlocutor para o projeto	Conselho está ativo pois está previsto em Lei.

				no plano nacional	
2014	11/dez	Decreto nº 8.375	Política Agrícola para Florestas Plantadas	Aplicável para as ações de reflorestamento	Não prevê conselho.
2012	05/jun	Decreto nº 7.747	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas	Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PGTAs) podem ser incorporados na gestão regional integrada	O Comitê Gestor da PNGATI foi extinto. Não há informações disponíveis sobre o status da sua recriação.
2012	20/ago	Decreto nº 7.794	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	Aplicável para a implantação dos Sistemas Agroflorestais	A Comissão Nacional da política (CNAPO) foi extinta. Não há informações disponíveis sobre o status da sua recriação.
2009	29/dez	Lei nº 12.187	Política Nacional sobre Mudança do Clima (Regulamentada pelo Decreto nº 7.390 de 09 de dezembro de 2010)	Arcabouço geral para guiar a interface do projeto com o tema das mudanças climáticas	Prevê um comitê interministerial que não foi extinto por ter sido criado em Lei.
2009	05/jun	Decreto nº 6.874	Instituto Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Orienta as atividades de manejo florestal comunitário e familiar	O programa Federal está inativo desde 2014. Entretanto, os estados desenvolveram políticas e programas que dão continuidade ao tema nos territórios.
2007	07/dez	Decreto nº 6.040	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	Contém diretrizes de alta relevância para os processos produtivos em UCs de uso sustentável	A comissão foi substituída pelo conselho previsto do Decreto 8.750/2016
2013	03/set	Resolução nº 6 da CONABIO	Estabelece as Metas Nacionais para Biodiversidade	Orienta as ações de recuperação de áreas degradadas, uso sustentável e consolidação de unidades de	A CONABIO foi extinta. Existe um movimento para sua recriação. A resolução com as Metas Nacionais vigora até 2020.

				conservação do projeto	
2006	11/out	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 154, DE 1º - DE MARÇO DE 2007	Institui o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio)	Aplicável para atividades de pesquisa e monitoramento em UCs	O comitê de assessoramento técnico (CAT-Sisbio) foi extinto. Não há informações disponíveis sobre o status da sua recriação.
2006	13/abr	Decreto nº 5.758	Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP	Guia mestre para o Componente 1. Oferece princípios e diretrizes para o estabelecimento de um sistema abrangente de áreas protegidas ecologicamente representativo, efetivamente manejado, integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas.	Prevê Comitês Técnicos regionais e um Fórum Nacional extintos. Não há previsão de recriação.
2004	21/mai	Decreto nº 5.092	Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade	Guia mestre para determinar ações de conservação, uso sustentável do projeto	A segunda e mais recente atualização das áreas prioritárias, aconteceu pela Portaria nº 463 de 18 de dezembro de 2018, do Ministério do Meio Ambiente, que incorporou os resultados da 2ª Atualização do Cerrado, Pantanal e Caatinga, já reconhecidos pela Portaria nº 223, de 21 de junho de 2016.
2003	20/nov	Decreto nº 4.887	Regulamenta o procedimento de titulação das terras ocupadas por populações quilombolas	Aplicável para atividades em quilombos no entorno de UCs	Comitê gestor extinto. Não há informações disponíveis sobre o status da sua recriação.
1997	08/jan	Lei nº 9.433	Política Nacional de Recursos Hídricos	Aplicável para as atividades de conservação e uso sustentável de ecossistemas aquáticos	Prevê o Conselho Nacional de Recursos Hídricos que não foi extinto por ter sido criado em Lei.

339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353

3.2.3 Leis estaduais

Em geral, cada Estado da União tem uma lei matriz de meio ambiente que estabelece a Política Ambiental para o estado e estrutura os distintos órgãos ambientais necessários para implementar essa política. Muitas dessas leis-matriz foram promulgadas na década dos 1990. Legislação mais recente aborda temas como mudanças climáticas, serviços ambientais e licenciamento ambiental. O Quadro 3 apresenta as principais leis estaduais dos oito estados amazônicos que foram foco de ações da fase 1 do projeto. Para a fase 2 ainda serão definidos os apoios específicos aos estados.

QUADRO 3:
LEIS ESTADUAIS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO

Estado	Ano	Data	Instrumento /Nº	Título/Função
ACRE	2010	22/outubro	Lei Estadual nº 2.308	Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA e Programa de Incentivos por Serviços Ambientais - ISA
	1994	26/janeiro	Lei Estadual nº 1.117	Política Estadual de Meio Ambiente
AMAPÁ	1994	18/agosto	Lei Complementar nº 0005	Código de Proteção Ambiental do Meio Ambiente do Estado do Amapá
AMAZONAS	2015	01/dezembro	Lei Estadual nº 337	Lei Estadual de Serviços Ambientais
	2012	24/julho	Lei Estadual nº 3.785	Licenciamento Ambiental no Estado do Amazonas
	2007	05/junho	Lei Ordinária nº 3.135	Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
MARANHÃO	1992	08/abril	Lei Estadual nº 5.405	Código de Proteção de Meio Ambiente, Sistema Estadual de Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais.
MATO GROSSO	1995	12/novembro	Lei Complementar nº 38	Código Estadual do Meio Ambiente
PARÁ	1995	09/maio	Lei Estadual nº 5.887	Política Estadual do Meio Ambiente
RONDÔNIA	2015	08/dezembro	Lei Estadual nº 3.686	Sistema de Licenciamento Ambiental
	2002	12/dezembro	Lei Estadual nº 1.114	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
RORAIMA	1994	26/agosto	Lei Complementar nº 7	Política Ambiental do Estado de Roraima
TOCANTINS	1991	20/fevereiro	Lei Estadual nº 261	Política Ambiental do Estado do Tocantins

354

355

356

357

358

3.2.4 Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

O projeto vai trabalhar em unidades de conservação e em instrumentos de gestão do território, de tal forma que a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) serve como guia fundamental para o componente 1. O SNUC e suas regulamentações estabelecem o marco legal para as áreas protegidas no Brasil, que são classificadas em duas categorias: (i) Unidades de Proteção Integral, com a finalidade de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais; e (ii) Unidades de Conservação de Uso Sustentável, que podem abrigar populações humanas com o uso sustentável de seus recursos naturais. O SNUC também prevê os Mosaico de áreas protegidas, os Corredores Ecológicos e as Reservas da Biosfera.

370

3.2.5 Metas Nacionais de Biodiversidade

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

O Decreto 5.092, de 21 de maio de 2004, definiu que o Ministério do Meio Ambiente deveria definir as regras para identificação de áreas prioritárias para a para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade. A segunda e mais recente atualização das “Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira” ocorreu por meio da [Portaria nº 463 de 18 de dezembro de 2018](#), do Ministério do Meio Ambiente, que incorporou os resultados da 2ª Atualização do Cerrado, Pantanal e Caatinga, já reconhecidos pela [Portaria nº223, de 21 de junho de 2016](#) . A implementação do projeto também será orientada pelas Metas Nacionais de Biodiversidade, estabelecidas pela Resolução nº 6, de 2013, da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), instância colegiada de caráter deliberativo e consultivo que coordena a implementação dos compromissos assumidos pelo país no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) bem como dos princípios e diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade (PNB). As metas nacionais vigoram até o ano de 2020 e após isso deve ser definida a agenda pós-2020. Entretanto, conforme mencionado anteriormente a CONABIO foi extinta, mas já existem tratativas para sua recriação.

387

388

3.3. Beneficiários

389

390

391

392

393

394

O bioma da Amazônia cumpre múltiplas funções climáticas e ambientais. O fortalecimento das áreas protegidas e dos instrumentos de gestão do território estão previstos no Componente 1. Na medida em que o projeto protege para a posteridade esse rico acervo do patrimônio ambiental do país e, ao mesmo tempo, assegura sua contínua provisão de múltiplos serviços ecossistêmicos, todos os cidadãos brasileiros podem ser considerados como beneficiários do projeto.

395 As ações de produção sustentável que o projeto vai promover no Componente 2 gerarão
396 alimentos e renda para proprietários rurais e populações residentes nas unidades de conservação de
397 uso sustentável e no entorno de todas as unidades da zona de abrangência do projeto, além daquelas
398 inseridas nos instrumentos de gestão territorial a serem apoiados (Reserva da Biosfera, Mosaicos de
399 UC e Sítios Ramsar). A recuperação da vegetação nativa por meio de práticas de restauração fará uma
400 contribuição às metas brasileiras frente ao Acordo de Paris sobre Mudança do Clima (-contribuição
401 nacional determinada- NDC).

402 Os beneficiários das ações do Componente 3 incluem os proprietários que vão ser apoiados em
403 processos de adequação ambiental (apoio na análise e validação do Cadastro Ambiental Rural,
404 elaboração e implementação dos Programas de Regularização Ambiental e dos Projetos de
405 Recuperação de Áreas Degradadas – PRADAs, dentre outros), o que lhes abrirá novas oportunidades
406 para receberem crédito agrícola, se beneficiarem da melhoria dos serviços ecossistêmicos
407 (recuperação dos recursos hídricos e do microclima, conservação do solo e polinização, ecoturismo)
408 e por conseguinte melhoria na produtividade econômica.

409 As atividades de capacitação previstas no Componente 4 beneficiarão uma ampla gama de atores
410 sociais de distintos setores e permitirão fortalecer capacidades técnicas e sua participação qualificada
411 na elaboração e implementação de políticas ambientais.

412 Ainda não temos uma definição precisa do número total de beneficiários diretos da Fase 1 do
413 projeto, cujas atividades ainda estão em fase de contratação ou planejamento, assim como não
414 podemos estimar com precisão os beneficiários para a Fase 2. No entanto, para a Fase 1, tomando
415 por base a população residente nas Unidades de Conservação atendidas pelo projeto (informação
416 fornecida pelo sistema SIS Família, do ICMBIO) e as atividades em fase de contratação ou realizadas
417 para os instrumentos de adequação ambiental (CAR, PRA) e os acordos de pesca são beneficiados
418 pelo projeto no mínimo 150.000 pessoas. Para a fase 2, tomando como base somente as populações
419 residentes nas unidades de conservação abrangidas pelo projeto nesta fase, podemos estimar que
420 no mínimo 20.000 pessoas serão beneficiadas diretamente, número que deve ser bem maior quando
421 somado aos beneficiados pelas atividades que deverão ser realizadas fora de unidades de
422 conservação, tais como aquelas relacionadas com adequação ambientais, promoção de cadeias
423 produtivas e recuperação de áreas degradadas. Ressalte-se que com a contratação e execução de
424 atividades a serem realizadas fora de unidades de conservação, o número de beneficiários diretos
425 deve aumentar consideravelmente.

426

427 **3.4. Avaliação dos Impactos do Projeto**

428

429 **3.4.1 Definição e categorização dos impactos**

430

431 Neste diagnóstico foi adotada a definição de impacto ambiental segundo a resolução
432 CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, em seu artigo 1º, como: qualquer alteração das
433 propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de
434 matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

435 I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

436 II - as atividades sociais e econômicas;

437 III - a biota;

438 IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

439 V - a qualidade dos recursos ambientais.

440
441 A categorização desses impactos como positivos ou negativos implica um juízo de
442 valor fundamentado em critérios específicos. Para os fins deste diagnóstico, os “impactos
443 positivos” são definidos como aqueles que fomentam a proteção ambiental e/ou o bem-estar
444 das comunidades amazônicas residentes nas unidades de conservação ou nos seus entornos.
445 Os “impactos negativos” são definidos como aqueles que causam danos ou destruição
446 ambiental e/ou prejudicam a sustentabilidade do modo de vida (seja cultural e/ou
447 econômico) dessas mesmas comunidades. Ambos os tipos de impactos identificados são
448 classificados aqui como “potenciais”, sendo que sua realização ou não vai depender da
449 efetividade da implementação do projeto. Dada a grande abrangência geográfica do projeto
450 os impactos identificados são de caráter geral.

451 Espera-se que a quase totalidade dos impactos ambientais do projeto sejam positivos,
452 uma vez que todas as atividades previstas visam a conservação e restauração² de
453 ecossistemas e biodiversidade. A expectativa é de que o projeto gere resultados sociais
454 positivos associados, por exemplo, ao aumento do bem-estar e à segurança dos meios de
455 subsistência das populações que vivem em unidades de conservação de uso sustentável e seu
456 entorno, bem como os produtores rurais que poderão ter apoio para ações de adequação
457 ambiental das propriedades e promoção de práticas sustentáveis de produção. Outros
458 impactos positivos estão associados à melhoria das condições ambientais e de proteção aos
459 recursos naturais e à promoção de benefícios econômicos para as populações locais em
460 decorrência da promoção do turismo, do engajamento nos processos de gestão das unidades
461 de conservação, do fortalecimento dos instrumentos de gestão do território e outras
462 oportunidades econômicas.

463 Para várias atividades propostas – capacitação, estudos, gerenciamento, cooperação
464 – não se prevê impactos socioambientais negativos. Ao contrário, prevê-se que tais atividades
465 gerem impactos ambientais positivos no meio físico, biótico e social, os quais deverão ser
466 analisados e avaliados.

467 Para as demais atividades, os potenciais impactos negativos identificados foram
468 classificados como de baixo impacto, isto é, impactos específicos do local, reversíveis e
469 passíveis de mitigação pela adoção de medidas já existentes ou que podem ser definidas com
470 facilidade. Não se prevê que as atividades do projeto gerarão impactos socioambientais
471 negativos significativos, isto é, impactos negativos irreversíveis de grande magnitude e
472 alcance geográfico.

473 ASL Brasil - Fase 1 As ações previstas no ASL Brasil – Fase 1 tem tipologias semelhantes
474 àquelas previstas no ASL Brasil – Fase 2, à exceção das atividades do componente 1 da fase 1
475 relacionadas com criação de unidades de conservação e gestão do programa ARPA. A
476 identificação dos impactos e medidas de mitigação relacionados às ações exclusivas da fase 1
477 está detalhada no marco de gestão socioambiental da fase 1, disponível no link
478 [https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-](https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia)
479 [amazonia](https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia), na seção DOCUMENTOS DO PROJETO. Não foram identificados impactos adversos

Para fins do projeto, o termo restauração define-se como a inversão do processo de perda dos serviços ecossistêmicos dentro de paisagens florestais degradadas, particularmente mediante a regeneração natural do meio ambiente.

480 significativos durante a implementação da fase 1. A fase 1 aumentou significativamente a
481 área de floresta protegida legalmente, melhorou a consolidação das UCs apoiadas, bem como
482 contribuiu para sua sustentabilidade em longo prazo. Ademais, benefícios econômicos e
483 sociais foram gerados por meio do fomento à adequação ambiental das propriedades rurais,
484 recuperação de vegetação nativa e fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis.

485 As demais ações tanto da fase 1 como da fase 2 tem riscos, potenciais impactos
486 positivos e negativos e medidas de prevenção e mitigação semelhantes, que são descritos
487 neste documento, nas tabelas a seguir.

488

489

490

3.4.2 Identificação e análise dos potenciais impactos positivos

491

492

493

494

495

496

497

O Quadro nº 4 identifica os principais impactos positivos que as ações do projeto podem gerar. Para cada impacto identificado, delineiam-se medidas previstas para multiplicar e/ou intensificar seus efeitos positivos. Quando se agregam os impactos de todas as ações do projeto, a soma de impactos positivos projeta ter uma grande envergadura com respeito a seu alcance geográfico, a quantidade de distintas espécies biológicas protegidas e a sua representatividade da biodiversidade amazônica.

Versão Preliminar para Consulta Pública

498

499

500

501

QUADRO 4:**POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS COM MEDIDAS DE INTENSIFICAÇÃO**

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhoria na proteção da biodiversidade ➤ Melhoria na efetividade da gestão de áreas protegidas ➤ Instâncias de governança com a participação de atores locais relevantes para a gestão das UCs. <p>Maior número de UCs com Planos de Manejo elaborados, implantados e com programas de monitoramento</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitar atores locais e membros dos conselhos das unidades de conservação e instrumentos de gestão integrada sobre os planos de gestão destas áreas ➤ Promover a integração entre gestores de UCs na mesma região de atuação do projeto
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instâncias de governança reconhecidas e atuantes, gerando participação de instituições locais/regionais relevantes e gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos. ➤ Potencialização das ações planejadas e implementadas por meio da articulação entre diferentes estratégias de gestão, gerando impactos positivos para a proteção da 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificar e implementar mecanismos de sustentabilidade financeira ➤ Realizar oficinas de planejamento integrado ➤ Realizar congresso de intercâmbio de experiências e oportunidades de integração ➤ Desenvolver estratégias de comunicação e

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
			biodiversidade e para as populações das áreas protegidas e do entorno.	divulgação tais como selos de origem e prêmios.
		Elaboração de diagnóstico da participação das mulheres nas unidades de conservação	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o conhecimento e criar uma linha de base sobre a participação das mulheres nos processos produtivos e de gestão nas UCs 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhorar as ferramentas de gestão e monitoramento das UCs para incorporar a participação das mulheres
Componente 2 – Gestão integrada de paisagens visando conectividade				
2.1	Desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis	Qualificação de técnicos na área de sistemas produtivos sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento na produtividade agrícola e silvícola 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Multiplicar os intercâmbios e os cursos de capacitação e treinamento
		Apoio à utilização de sistemas agroflorestais (SAFs) e outras práticas agrícolas sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Maior proteção da floresta ➤ Segurança alimentar da população local 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ampliar a disseminação dos resultados exitosos de sistemas produtivos sustentáveis.

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
2.2	Apoio à consolidação de cadeias produtivas	Elaboração e implantação de Planos de Negócio para cadeias produtivas incipientes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhoria no valor agregado e no escoamento da produção 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a replicação de casos de sucesso ➤ Capacitar comunidades para a elaboração de planos de negócios
		Estabelecimento e implementação de Acordos Comunitários de Pesca	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento dos estoques pesqueiros ➤ Garantia de direitos de pesca ➤ Fortalecimento da segurança alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Regulamentar os Acordos de Pesca por meio de Portarias Normativas do Órgão Ambiental ➤ Promover a replicação de casos de sucesso ➤ Capacitar comunidades para a elaboração de acordos de pesca
		Aumentar a produtividade das cadeias produtivas consolidadas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento na renda da população local em consonância com a conservação dos ecossistemas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Propor melhorias para aperfeiçoar mecanismo de incentivo financeiro e fomentar o acesso
		Estimular a melhoria da renda de mulheres e a redução das desigualdades de gênero nas cadeias produtivas apoiadas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento da renda das famílias ➤ Maior protagonismo da mulher 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fomentar o aumento do envolvimento da mulher nos processos produtivos para além das cadeias apoiadas.
2.3	Estruturação da cadeia de recuperação da vegetação nativa	Capacitação de agricultores e técnicos em práticas de recuperação e restauração	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Setor de assistência técnica e extensão rural fortalecido 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ampliar o escopo das ações de capacitação para incluir recuperação e restauração ➤ Estabelecer acordos e ações conjuntas com a assistência técnica e extensão rural dos estados para a inclusão de

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
				capacitações sobre recuperação e restauração nas suas atividades institucionais
		Consolidação da cadeia de recuperação da vegetação nativa (coleta de sementes; estruturação de viveiros etc.)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Expansão da área reflorestada ➤ Valorização das espécies nativas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Qualificar as ferramentas para monitoramento do reflorestamento ➤ Promover ferramentas e capacitações para orientar os produtores rurais em recuperação da vegetação nativa
		Recuperação /restauração de áreas degradadas com vegetação nativa	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Maior conectividade biológica de alta qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Priorizar áreas que favoreçam ganhos em termos de conectividade e conservação da biodiversidade
Componente 3 – Políticas e Planos voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa				
3.1	Fortalecimento da implementação de instrumentos legais			
	3.1.1 Fortalecimento da implementação do Código Florestal	Implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento no número das propriedades rurais com regularização ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incrementar a fiscalização de terras sem regularização ambiental
		Implementação e validação do Cadastro Rural Ambiental (CAR)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Dados do CAR ajudam no planejamento e fiscalização ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a divulgação estratégica dos dados do CAR ➤ Apoiar a análise dinamizada do CAR, em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
		Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Maior número de agricultores fazendo ações de recuperação e com acesso ao crédito 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificar e replicar as técnicas de recuperação mais efetivas ➤ Promover ferramentas e capacitações para orientar os produtores rurais em recuperação da vegetação nativa
3.1.2	Fortalecimento da implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)	Apoio à estruturação e fortalecimento de redes interinstitucionais voltadas para a promoção da restauração na Amazônia.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Escala da recuperação florestal qualificada e ampliada 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apoiar a criação de uma rede de proprietários rurais voltada para a recuperação ➤ Apoiar a criação de uma rede institucional nacional para promover a recuperação, com representantes de organizações governamentais e não-governamentais
		Subsidiar processos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão da Proveg	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Implantação acelerada das ações de recuperação e aumento do manejo florestal dessas áreas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Qualificar as ferramentas para monitoramento do reflorestamento ➤ Propor incentivos para a cadeia produtiva da recuperação ➤ Promover ferramentas e capacitações para orientar os produtores rurais em recuperação da vegetação nativa

Nº	Tema		Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
3.1.3	Fortalecimento da implementação da Gestão de Florestas Públicas e do manejo florestal sustentável	Elaboração de Planos de Manejo das Florestas Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Planejamento resulta em melhor eficiência na exploração florestal 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sistematizar os resultados obtidos ➤ Apoiar a elaboração de planos de manejo 	
		Estudos que subsidiam a elaboração dos Editais de Concessão Florestal	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Inventários identificam melhores espécies arbóreas para exploração 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Usar os resultados para a definição de quantidades e cronologias sustentáveis 	
Estudos e sistemas que promovam melhorias na cadeia de produção do manejo florestal sustentável		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Exploração sustentável da floresta fortalecida por meio de melhorias nos sistemas de comércio e manejo. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sistematizar os dados obtidos e ampliação do alcance das ferramentas. 		
3.1.4	Fortalecimento da implementação das Políticas Estaduais	Apoio às políticas ambientais e instrumentos de ordenamento territorial	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Políticas incentivam práticas mais sustentáveis no uso dos recursos naturais 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incorporar as novas políticas no nível municipal 	
3.2	Monitoramento da restauração florestal	Aperfeiçoamento de metodologias de monitoramento atualmente existentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Informações e mapas sobre recuperação vegetal amplamente disponíveis 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Inserir os dados de monitoramento em outras bases de dados ambientais ➤ Apoiar o estabelecimento de um protocolo mínimo nacional para monitoramento de recuperação ➤ Apoiar a criação de uma rede institucional nacional para promover a recuperação, com representantes de organizações governamentais e não-governamentais, 	

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
				divulgando dados de monitoramento em nível local (projetos), regional e nacional
3.3	Incentivos financeiros para restauração no longo prazo	Adaptação e melhoria de mecanismos financeiros existentes Promoção de novos mecanismos financeiros	➤ Maior acesso dos agricultores aos mecanismos financeiros	➤ Ampliar a divulgação dos mecanismos aos produtores
Componente 4 – Capacitação, Cooperação Regional e Gestão do Projeto				
4.1	Capacitação e Cooperação	Capacitação intersetorial e inter-stakeholder	➤ Maior integração entre ações institucionais e cooperação entre agentes	➤ Promover a integração das Redes estabelecidas para a promoção de políticas públicas regionais
		Capacitação dos parceiros internos e externos do projeto	➤ Maior integração para a boa execução do projeto e ampliação da visão estratégica	➤ Estimular o estabelecimento de parcerias que vão além do escopo do projeto
		Cooperação Regional	➤ Redes de cooperação regional incrementam a eficiência das ações de conservação	➤ Elaborar projetos de alcance territorial
4.2	Gerenciamento do Projeto	Coordenação interinstitucional no gerenciamento do projeto	➤ Melhoria da competência gerencial contribui para o alcance das metas de conservação ambiental do projeto	➤ Melhorar as práticas gerenciais com a incorporação de lições aprendidas para o gerenciamento de outros projetos

503
504
505
506
507
508
509
510

3.4.3 Identificação e análise dos potenciais impactos negativos

O Quadro nº 5 identifica os principais impactos negativos que as ações do projeto podem gerar, todos eles classificados como de “baixo impacto”. Para cada impacto identificado, delineiam-se medidas desenhadas a prevenir e/ou mitigar seus efeitos negativos. As medidas propostas serão alinhadas com as diretrizes das salvaguardas aplicáveis do Banco Mundial. O projeto não contempla a geração de impactos negativos cumulativos.

Versão Preliminar para Consulta Pública

511

512

513

514

QUADRO 5:**POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS COM MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO**

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conflitos entre comunidades locais e gestores de UCs na definição de ações nos instrumentos de planejamento ➤ Resíduos gerados pelo deslocamento e durante as reuniões 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantir que atores locais, principalmente comunidades indígenas e tradicionais participem das instâncias de governança e do processo de elaboração dos planos de gestão. ➤ Assegurar a participação continuada das partes interessadas do projeto por meio do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (<i>Stakeholder Engagement Plan</i>) ➤ Reciclar os resíduos e materiais utilizados ➤ Otimizar a quantidade de deslocamentos necessários
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.		
Componente 2 – Gestão integrada de paisagens visando conectividade				
2.1	Desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis	Qualificação de técnicos na área de sistemas produtivos sustentáveis Apoio à utilização de sistemas agroflorestais (SAFs) e outras práticas agrícolas sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Falhas nas cadeias de valor podem produzir perdas para os produtores ➤ Esgotamento dos estoques ambientais pela superprodução 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assegurar a implementação de planos de manejo para a coleta de recursos florestais não madeireiros existentes e fomentar seu desenvolvimento onde necessário

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
2.2	Apoio à consolidação de cadeias produtivas	<p>Elaboração e implantação de Planos de Negócio para cadeias produtivas incipientes</p> <p>Estabelecimento e implementação de Acordos Comunitários de Pesca</p> <p>Aumentar a produtividade das cadeias produtivas consolidadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acordos de Pesca podem restringir acesso a recursos pesqueiros pelos grupos mais vulneráveis ➤ Máquinas de beneficiamento podem gerar resíduos ➤ Construção de benfeitorias pode gerar impactos 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incentivar a diversidade produtiva como forma de reduzir potenciais perdas aos produtores ➤ Aplicar sistema de monitoramento dos estoques ambientais ➤ Requerer processos transparentes e inclusivos na tomada de decisões que levem em conta as necessidades dos mais vulneráveis ➤ Reciclar os resíduos ou retirar e depositá-los em locais apropriados ➤ Desenvolver e aplicar estudos de mercado que levem em consideração os impactos cumulativos na região para a manutenção de corredores ➤ No caso de compras de máquinas e equipamentos, incluir nos termos de referências a compra dos EPIs necessários para sua operação e capacitação para o uso dos equipamentos. ➤ No caso de construção de benfeitorias é necessário incorporar: tratamento adequado de esgoto, condições adequadas das instalações (ventilação, segurança, acesso à água, energia, etc), condições fitossanitárias adequadas, licenças necessárias, origem sustentável e legal dos insumos e outros aspectos incluídos na lista de verificação ambiental.

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
2.3	Estruturação da cadeia de recuperação da vegetação nativa	<p>Capacitação de agricultores e técnicos em práticas de recuperação</p> <p>Consolidação da cadeia de recuperação da vegetação nativa (coleta de sementes; estruturação de viveiros etc.)</p> <p>Recuperação de áreas degradadas com vegetação nativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Resíduos de construção e reforma de estruturas ➤ Espécies exóticas invasoras disseminadas por meio de uso indevido em ações de recuperação ➤ Uso indevido de substâncias químicas contamina o ambiente ➤ Falta de treinamento dos técnicos de ATER em práticas produtivas ecológicas pode comprometer a sustentabilidade das ações ➤ Predominância de participação de homens nas atividades pode aumentar a lacuna de gênero. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incluir nos TdRs a cobrança da destinação adequada dos resíduos: reciclagem ou retirada e depósito em locais apropriados ➤ Aplicar diretrizes para a produção e utilização de espécies nativas apropriadas à região nas ações de recuperação ➤ Aplicar diretrizes de sustentabilidade para uso e gestão de produtos químicos, gestão de resíduos e gestão de recursos hídricos ➤ Realizar treinamento para técnicos agrícolas e florestais em temas da sustentabilidade e controle de pragas com base agroecológica e com atenção ao uso de espécies exóticas invasoras ➤ Incentivar a participação de mulheres por meio do estabelecimento de critérios de priorização, como parte do Plano de Ação de Gênero (<i>Gender Action Plan</i>)

Componente 3 – Políticas e Planos voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa

3.1	Fortalecimento da implementação de instrumentos legais			
3.1.1	Fortalecimento da implementação do Código Florestal	<p>Implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA)</p> <p>Implementação e validação do Cadastro Rural Ambiental (CAR)</p> <p>Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Resistência dos proprietários ao cadastramento e regularização ambiental pode aumentar as tensões na região ➤ Erros na autodeclaração dos proprietários sobre as áreas florestadas e as APPs em propriedades privadas podem comprometer a 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incluir nas capacitações de técnicos os benefícios do PRA, CAR e PRADA para os proprietários ➤ Sistematizar os dados do CAR pode aumentar a eficiência e eficácia da implementação dos programas
3.1.2	Fortalecimento da	Apoio à estruturação e fortalecimento de redes		

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
	implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)	interinstitucionais voltadas para a promoção da restauração na Amazônia. Subsidiar processos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão da Proveg	eficiência na análise e validação do CAR	➤ Requerer e incentivar o uso de espécies nativas e o não-uso de espécies potencialmente invasoras
3.1.3	Fortalecimento da implementação da Gestão de Florestas Públicas e do manejo florestal sustentável	Elaboração de Planos de Manejo das Florestas Nacionais Estudos que subsidiam a elaboração dos Editais de Concessão Florestal Estudos e sistemas que promovam melhorias na cadeia de produção do manejo florestal sustentável	➤ (3.1.3) Falta de dados fidedignos sobre a sustentabilidade da exploração de espécies alvo pode comprometer a sustentabilidade de planos de manejo das Florestas Nacionais e editais de concessão florestal ➤ (3.1.4) Instrumentos de ordenamento territorial podem ter riscos potenciais de incentivar a ocupação das florestas com outros usos	➤ (3.1.3) Todas as concessões florestais seguirão os procedimentos estabelecidos na Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, e que apresenta exigências socioambientais bem fundamentadas que estão em consonância com a OP 4.36 sobre Florestas do Banco Mundial, incluindo requerimentos de inventário, plano de manejo, monitoramento, instancias de aprovação e fiscalização, consultas públicas, estudos, critérios e condicionantes de contrato para assegurar a sustentabilidade, entre outros requerimentos. ➤ (3.1.3) Assegurar que os planos de manejo e as concessões incorporam os princípios de sustentabilidade ecológica na exploração florestal ➤ (3.1.4) Incorporar princípios de sustentabilidade ambiental para conservação das funções ecológicas das paisagens nos instrumentos de ordenamento territorial e políticas ambientais
3.1.4	Fortalecimento das Políticas Estaduais	Apoio às políticas ambientais e instrumentos de ordenamento territorial		

Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
3.2	Monitoramento da restauração florestal	Aperfeiçoamento de metodologias de monitoramento atualmente existentes	➤ Não identificado	
3.3	Incentivos financeiros para restauração no longo prazo	Adaptação e melhoria de mecanismos financeiros existente Promoção de novos mecanismos financeiros	➤ Falta de incentivos financeiros para práticas sustentáveis pode incentivar produtores a promover práticas não sustentáveis	➤ Realizar treinamento de produtores na gestão de crédito e outras formas de financiamento ➤ Aplicar sistema robusto de monitoramento do uso dos mecanismos financeiros
Componente 4 – Capacitação, Cooperação Regional e Gestão do Projeto				
4.1	Capacitação e Cooperação	Capacitação intersetorial e inter-stakeholder Cooperação Regional	➤ Predominância de participação de homens nas capacitações pode aumentar a lacuna de gênero.	➤ Incentivar a participação de mulheres por meio do estabelecimento de critérios de priorização, como parte do Plano de Ação de Gênero (<i>Gender Action Plan</i>)
4.2	Gerenciamento do Projeto	Coordenação interinstitucional no gerenciamento do Projeto		

515

516

517

3.5. Gestão de impactos e riscos socioambientais

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

4. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) terá a responsabilidade global para o acompanhamento, supervisão e monitoramento dos processos de gestão dos riscos socioambientais do projeto. O MMA tem demonstrado sua capacidade nessa área em projetos anteriores financiados pelo GEF e servirá como mentor para as outras entidades executores do projeto, tais como o Serviço Florestal Brasileiro (SBF), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no cumprimento das ações de gestão de riscos socioambientais. Adicionalmente, o monitoramento dos riscos socioambientais acontecerá por meio das missões de apoio à implementação e será reportado nas seções de salvaguardas dos relatórios semestrais de progresso do projeto.

O projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia-Brasil – Fase 2 dá continuidade e amplia o projeto desenvolvido durante a fase 1. O programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA era parte da fase 1 e elaborou e consolidou um conjunto robusto de salvaguardas socioambientais. O projeto atual (fase 2) incorpora vários elementos dessas políticas de salvaguardas e atualiza outros elementos para atender às suas novas esferas de atuação. Cada política de salvaguarda tem um conjunto de diretrizes que deve orientar as ações a serem realizadas pelo projeto.

O Quadro nº 6 lista as principais políticas de salvaguardas e indica sua aplicabilidade ou não para o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia-Brasil – Fase 2.

Quadro 6: Políticas de salvaguardas acionadas para o Projeto

Políticas de salvaguardas	Sim	Não
Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)	X	
Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	X	
Manejo Integrado de Pragas (OP 4.09)	X	
Povos Indígenas (OP/BP 4.10)	X	
Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)	X	
Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)	X	
Gênero e Desenvolvimento	X	
Florestas (OP/BP 4.36)	X	
Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)		X
Projetos em Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50)	X	
Projetos em Áreas Disputadas (OP/BP 7.60)		X

540

541 A responsabilidade para a implementação e monitoramento das Políticas de Salvaguardas é
542 compartilhada entre os distintos níveis administrativos do projeto, sendo que os gestores das Unidades de
543 Conservação, que estão mais próximos à execução na ponta das atividades, junto com seus respectivos
544 Conselhos Gestores, representam um primeiro nível de controle. Um segundo nível de responsabilidade
545 corresponde às distintas entidades implementadoras do projeto: ICMBio; Órgãos Estaduais do Meio
546 Ambiente; Serviço Florestal Brasileiro; IBAMA. Um terceiro nível de responsabilidade para garantir a
547 adequada implementação das políticas de salvaguardas são as organizações administrativas do projeto, ou
548 seja, as agências executoras selecionadas para implementar o projeto e a Unidade de Coordenação do
549 Projeto do MMA, responsável por sua coordenação.

550 Apresenta-se a seguir uma relação das Políticas de Salvaguardas a serem adotadas pelo projeto
551 (versão original em inglês disponível em: [https://projects.worldbank.org/en/projects-](https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/environmental-and-social-policies)
552 [operations/environmental-and-social-policies](https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/environmental-and-social-policies) ; versão em espanhol disponível em
553 <https://projects.bancomundial.org/es/projects-operations/environmental-and-social-policies>).

554 **4.1. Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)**

555

556 Um Diagnóstico Socioambiental foi realizado para o projeto na sua fase 1. O Diagnóstico
557 compreendeu um estudo independente e analisou o contexto e a solidez socioambiental do projeto,
558 identificando os potenciais impactos positivos e delineando medidas de intensificação (veja Quadro
559 4). O Diagnóstico detalhou os potenciais efeitos adversos, razoavelmente previsíveis, das ações
560 propostas ao meio ambiente, e foi usado como base para a definição dos cursos de ação para
561 prevenir, minimizar, mitigar e monitorar impactos adversos. Todos os impactos negativos previstos
562 foram classificados como de “baixo impacto” (veja Quadro 5). Como a Fase 2 do projeto é uma
563 continuação da 1, não houve necessidade de realização de novo estudo, apenas da atualização de
564 algumas informações.

565
566 O detalhamento dos impactos e das suas respectivas medidas específicas somente pode ser
567 determinado caso a caso mediante uma análise da situação socioambiental específica de cada UC ou
568 região onde as atividades serão realizadas. O Anexo 1 apresenta o formulário “Lista de Verificação
569 Socioambiental” que deve ser preenchida e avaliada pelos gestores do projeto antes da
570 implementação das atividades potencialmente impactantes de cada componente inclusive para as
571 ações de construção de melhorias. Uma vez identificados os potenciais impactos, os gestores
572 devem elaborar propostas de medidas para a intensificação dos impactos positivos e a prevenção ou
573 mitigação dos impactos negativos conforme orientação dos Quadros 3 e 4 e diretrizes das
574 salvaguardas, especificando os impactos identificados e suas medidas preventivas e ou mitigadoras
575 em um Plano Simplificado de Gestão Ambiental da atividade proposta, de acordo com o conteúdo
576 mínimo previsto na OP/BP 4.01.

578 **4.2. Habitats Naturais (OP/BP 4.04)**

579

580 O projeto compromete-se a assegurar que o desenvolvimento ambientalmente sustentável seja
581 promovido através do apoio à gestão sustentável, proteção, conservação, manutenção e reabilitação
582 de habitats naturais, bem como das funções ecossistêmicas a estes associadas. O projeto poderá
583 promover ações de vigilância das áreas protegidas, na medida em que seja identificado como ação
584 prioritária nos planos de gestão integrada de áreas protegidas apoiados.

585 Diretrizes:

- 586 • Através do uso do Diagnóstico Socioambiental, o projeto emprega uma abordagem de precaução e
587 ecossistêmica para a conservação dos recursos naturais, bem como para a gestão do desenho do
588 projeto, ponderando os benefícios esperados do projeto contra os potenciais custos ambientais.
- 589 • A metodologia de Diagnóstico Socioambiental e a aplicação do formulário da Lista de Verificação
590 Socioambiental são utilizadas para rastrear, o quanto antes, possíveis impactos sobre a saúde e a
591 qualidade do ecossistema, bem como sobre os direitos e bem-estar de populações dependentes da
592 floresta.
- 593 • O projeto divulga esboços de planos de mitigação para as principais partes interessadas em tempo
594 hábil, envolvendo-os da melhor forma possível na concepção do projeto, implementação,
595 monitoramento e avaliação, incluindo o acesso anterior aos planos de mitigação.
- 596 • Em nenhuma circunstância o projeto se envolve ou financia atividades que levam à conversão ou
597 degradação de habitats naturais críticos, incluindo áreas de floresta.
- 598 • Nos casos raros em que o projeto considerar apoiar uma atividade que afete negativamente habitats
599 naturais não críticos, o resultado do preenchimento da Lista de Verificação Socioambiental ajuda a
600 ponderar ações alternativas e a orientar medidas de mitigação.
- 601 • A preferência no desenho do projeto é dada para locações de infraestrutura física em terras que já
602 tenham sido convertidas para outros usos.

603

604 O texto integral desta política de salvaguarda OP 4.04, “*Natural Habitats*” (2001) faz parte do Manual
605 Operacional do Banco Mundial.

606

607 **4.3. Manejo de Pragas (OP 4.09)**

608

609 As políticas e práticas do projeto asseguram que os riscos ambientais e de saúde associados ao
610 uso de pesticidas sejam minimizados e geridos através da adoção de práticas de gestão de pragas
611 seguras, eficazes e ambientalmente adequadas.

612

613 Diretrizes:

- 614 • O projeto promove práticas e mecanismos para controle de pragas que utilizam métodos de gestão
615 biológica e ambiental ecológicos, reduzindo a dependência de pesticidas químicos sintéticos.
- 616 • A análise da possível necessidade de práticas de manejo de pragas é parte integrante da metodologia
617 da Lista de Verificação Socioambiental.
- 618 • O projeto promove o desenvolvimento da capacidade institucional de seus parceiros para a utilização
619 do Manejo Integrado de Pragas e do Manejo Integrado de Vetores.
- 620 • O projeto divulga esboços de planos de mitigação sobre manejo de pragas para os principais
621 *stakeholders*, em tempo hábil, antes do início da análise do projeto.
- 622 • O projeto segue a legislação nacional, sobretudo o decreto nº 5.360 de 31 de janeiro de 2005, que
623 promulga a convenção de Roterdã e reafirma as recomendações e orientações descritas no Código
624 Internacional de Conduta para a Distribuição e Utilização de Pesticidas (Roma, 2003), da Organização
625 das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), no que concerne a aquisição, manipulação
626 e aplicação de pesticidas em projetos que envolvem o controle de pragas.

627 O texto integral desta política de salvaguarda OP 4.09 “*Pest Management*” (2001) faz parte do Manual
628 Operacional do Banco Mundial.

629 **4.4. Patrimônio Físico-Cultural (OP/BP 4.11)**

630

631 As políticas do projeto asseguram a preservação de recursos culturais físicos, evitando a sua
632 destruição ou dano, incluindo sítios arqueológicos, paleontológicos, históricos, arquitetônicos e
633 sagrados, em plena conformidade com os padrões brasileiros de preservação histórica.

634

Diretrizes:

- 635 • O projeto consulta as populações locais e os principais *stakeholders* para documentar a presença e a
636 importância de recursos culturais físicos.
- 637 • Se possível, o projeto evita implementar atividades que podem causar danos significativos a
638 recursos culturais físicos utilizando, quando apropriado, pesquisas de campo com especialistas
639 qualificados.
- 640 • O projeto promove a análise de alternativas viáveis de projeto para evitar, minimizar ou compensar
641 impactos adversos e estimular impactos positivos sobre recursos culturais físicos, através do
642 desenho das atividades e escolha do local da sua implementação.
- 643 • O projeto exige planos de gestão e conservação prévios, por parte dos executores do projeto em
644 campo, para lidar adequadamente com ocasionais achados de recursos culturais físicos.
- 645 • Em caso de um achado de recursos culturais físicos, o projeto exige a divulgação de um esboço de
646 planos de mitigação aos principais *stakeholders*, em tempo hábil.

647

648 O texto integral desta política de salvaguarda OP/BP 4.11, “*Physical Cultural Resources*” (2001) faz
649 parte do Manual Operacional do Banco Mundial.

650 **4.5. Gênero e Desenvolvimento**

651

652 O projeto busca integrar os avanços na igualdade de gênero e fornecer oportunidades para a
653 participação plena das mulheres e dos homens na realização das suas atividades. Mulheres e homens
654 serão encorajados a participar em forma igualitária nos diálogos e nas consultas públicas do projeto
655 e na conformação dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação. O projeto conta com
656 estruturas internas para o monitoramento de questões de gênero dentro de cada componente e vai
657 elaborar políticas de ação proativa para alcançar maior igualdade de gênero em suas atividades.

658

Diretrizes:

- 659 • O projeto rejeita todas as formas de preconceito de gênero e discriminação em suas operações.
- 660 • O projeto promove uma política proativa de integração de gênero na concepção e implementação
661 das atividades a serem realizadas, usando uma variedade de métodos.
- 662 • O projeto pretende ajudar a construir uma maior compreensão entre os seus funcionários e parceiros
663 sobre as dimensões essenciais de gênero envolvidas na promoção de sustentabilidade ambiental.
- 664 • O projeto repudia remunerações desiguais para trabalhos equivalentes entre homens e mulheres.
- 665 • O projeto segue as diretrizes da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas (1948)
666 e da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra
667 a Mulher (1979).

668

669 **4.6. Povos Indígenas (OP/BP 4.10)**

670

671 O projeto irá trabalhar em colaboração com povos indígenas na realização de seus objetivos,
672 sempre que apropriado. Em adição das diretrizes indicadas a seguir, o projeto elaborou um Marco de
673 Políticas com Povos Indígenas que orientará todas as ações que envolvem relacionamentos com
674 povos indígenas.

675

676

Diretrizes:

677

- O projeto reconhece a importância dos povos indígenas para o desenvolvimento social e cultural, bem como para a sustentabilidade ambiental, da sociedade brasileira como um todo.

678

679

- O projeto promove o respeito aos seus direitos e modos de vida com base na dignidade, aspirações e cultura dos grupos afetados.

680

681

- Todas as atividades do projeto que envolvem ou impactam povos indígenas devem receber o apoio formal da sua organização representativa, obtido mediante um processo de consulta culturalmente apropriada.

682

683

684

- O projeto reconhece a importância dos saberes e técnicas tradicionais na gestão de recursos naturais e estimulará seu uso no cumprimento das metas do projeto.

685

686

- Os processos de capacitação do projeto envolvendo povos indígenas devem levar em conta suas práticas ambientais tradicionais.

687

688

- O projeto deve antecipar e evitar os impactos negativos sobre as comunidades indígenas. Quando os impactos negativos forem inevitáveis, o projeto deve indicar como vai minimizar, restaurar e/ou compensar esses impactos em proporção à natureza e escala de tais impactos, considerando a vulnerabilidade das comunidades afetadas e de uma maneira culturalmente apropriada.

689

690

691

692

- Se for determinado que exista um potencial de benefícios diretos resultantes do projeto para os Povos Indígenas, então mecanismos específicos para a geração e distribuição equitativa dos benefícios sociais e econômicos de uma maneira culturalmente apropriada devem ser desenvolvidos de forma colaborativa entre o implementador do projeto e as instituições que representam os povos indígenas.

693

694

695

696

697

- O projeto apoia a participação ativa de homens e mulheres e de pessoas de diferentes faixas etárias quando se trabalha com povos indígenas, de maneira a respeitar as tradições culturais e sociais da comunidade indígena.

698

699

700

701 **4.7. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)**

702

703 Não é previsto que nenhuma atividade apoiada pelo Projeto resulte em reassentamento
704 involuntário, tomada involuntária de terras, desapropriações ou mesmo deslocamento físico de
705 pessoas ou de atividades econômicas. Diferentemente da fase 1 do projeto essa fase 2 não irá
706 trabalhar com criação de Unidades de Conservação, apenas a consolidação de Unidades já existentes.
707 Porém pode ser que hajam impactos adversos decorrentes da restrição ao acesso a recursos naturais
708 em virtude da consolidação de áreas protegidas.

708

709

Diretrizes:

710

- Todas as alternativas viáveis de desenho do projeto são consideradas para evitar o reassentamento involuntário.

711

- 712
- 713
- 714
- 715
- 716
- 717
- 718
- 719
- 720
- 721
- 722
- Através do acesso ao censo e ao levantamento de dados socioeconômicos, utilizando a metodologia de Diagnóstico Socioambiental, o projeto avalia os impactos econômicos e sociais potenciais que podem ser causados pela restrição involuntária ao acesso a parques ou áreas protegidas legalmente estabelecidas.
 - Para ações que envolvem a restrição involuntária de acesso a recursos em parques ou áreas protegidas legalmente estabelecidas, o projeto realiza consultas com as comunidades locais e os *stakeholders* afetados, para discutir como substituir de forma satisfatória esses recursos.
 - Para casos de divergências sobre o acesso e uso de recursos pesqueiros, o projeto estimulará os diálogos e negociações necessários para a confecção e aprovação de Acordos Comunitários de Pesca. As normas a serem adotados para firmar os acordos de pesca constam no Matriz de Processo.

723

724

725

O texto integral desta política de OP 4.12 “*Involuntary Resettlement*” (2001) faz parte do Manual Operacional do Banco Mundial. Além disso, o Marco de Processos é um documento a parte no conjunto de documentos relacionados às salvaguardas do projeto.

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

Ressalte-se que, segundo a OP 4.12, alínea 7, nos projetos que envolvem restrição involuntária de acesso a parques e áreas protegidas legalmente designados (ver parágrafo 3 (b)), a natureza das restrições, bem como o tipo de medidas necessárias para mitigar impactos adversos, são determinados com a participação das pessoas deslocadas durante a concepção e implementação do projeto. Nesses casos, o mutuário prepara uma matriz de processo aceitável para o Banco, descrevendo o processo participativo pelo qual (a) componentes específicos do projeto serão preparados e implementados; (b) serão determinados os critérios de elegibilidade das pessoas deslocadas; (c) serão identificadas medidas para ajudar as pessoas deslocadas em seus esforços para melhorar seus meios de subsistência, ou pelo menos para restaurá-los em termos reais, mantendo a sustentabilidade do parque ou área protegida; e (d) possíveis conflitos envolvendo pessoas deslocadas serão resolvidos. A estrutura do processo também inclui uma descrição dos arranjos para implementar e monitorar o processo.

737

738

739

4.8. Florestas (OP/BP 4.36)

740

741

742

743

744

745

As atividades florestais têm como metas gerar benefícios socioeconômicos coletivos e ambientais para as comunidades amazônicas e contribuir para a conservação ambiental dos ecossistemas florestais. O projeto se beneficiará da longa e rica experiência de manejo florestal no Brasil e será implementado dentro das políticas e programas de recuperação da vegetação nativa, de concessão florestal para manejo sustentável e de manejo florestal comunitário e familiar (veja Quadro nº 2).

746

747

748

749

750

751

No setor florestal, o projeto trabalhará com ações de manejo florestal comunitário e familiar (incluindo o manejo dos produtos florestais não madeireiros), a implantação de sistemas agroflorestais, o reflorestamento de áreas degradadas e as concessões florestais, que ocorrem principalmente em Florestas Nacionais. Os itens 4.8.1 a 4.8.4 descrevem como estas atividades serão conduzidas no âmbito do projeto e as medidas que serão tomadas para evitar impactos negativos, dentro do que prevê a legislação nacional e da OP/BP 4.36.

752

753

Diretrizes:

- 754 • Promover o desenvolvimento sustentável, por meio do uso múltiplo dos recursos naturais, bens e
755 serviços das florestas.
- 756 • A floresta é considerada um investimento, assumindo que o planejamento adequado das atividades
757 garante maiores chances da floresta se recuperar até o próximo ciclo de corte.
- 758 • A atividade florestal deve contribuir com a pesquisa científica relacionada ao manejo florestal
759 sustentável de florestas tropicais da Amazônia.
- 760 • As atividades exploratórias visam diminuir os danos à vegetação remanescente, usando máquinas e
761 equipamentos apropriados, além de trabalhadores treinados para o corte, arraste e monitoramento
762 da exploração.

763

764 Restrições:

- 765 • É vedado o corte e comercialização de espécies ameaçadas de extinção ou com algum tipo de
766 regulamentação sobre sua exploração para a Amazônia, apresentada na Instrução Normativa nº 6,
767 de 23 de setembro de 2008, do MMA.
- 768 • Além das espécies protegidas por lei, serão protegidos os indivíduos de qualquer espécie que forem
769 identificados como hospedeiros fixos de fauna, como por exemplo, gaviões, araras e outros. Essas
770 árvores não serão objeto de exploração.
- 771 • Em nenhuma instância o trabalho infantil será utilizado no processo de produção e comercialização
772 florestal.
- 773 • O uso do trabalho forçado em qualquer instância da cadeia de produção e comercialização de
774 produtos florestais é vedado. Além do mais, o projeto colaborará com a legislação dedicada à
775 eliminação do trabalho forçado tal como indicado no Artigo 149 do Código Penal, atualizado por meio
776 da Lei 10.803/2003, e com o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, estabelecido pelo
777 Decreto 1.538/1995.

778

779 **4.8.1. Concessão Florestal (Florestas Nacionais)**

780

781 A Floresta Nacional (FLONA) é categorizada pelo SNUC como Unidade de Conservação de Uso
782 Sustentável. A Floresta Nacional compreende área com cobertura florestal de espécies
783 predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos
784 florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas
785 nativas.

786 O processo de concessões florestais nas Florestas Nacionais tem se desenvolvido e oferece
787 grandes oportunidades para a experimentação e construção de novas modalidades sustentáveis de
788 exploração florestal. Uma modalidade inovadora e promissora que foi iniciada na fase 1 do projeto é
789 o desenvolvimento de modelos de concessões de reflorestamento para florestas públicas degradadas
790 e/ou desmatadas. Nesses casos, a outorga da concessão serve tanto para a recuperação da floresta
791 nativa quanto para a geração de renda. Os estudos e modelagens econômicas para a definição desse
792 modelo de concessão estão sendo conduzidos com apoio da fase 1, em parceria com o Serviço
793 Florestal Brasileiro.

794 As ações do projeto no referente às FLONAS e outras florestas públicas concentram-se nas
795 múltiplas fases preparatórias a serem cumpridas antes de começar a exploração madeireira com a
796 meta de preparar as FLONAS para uma fase de exploração florestal sustentável no futuro.

797 Todos os planos e protocolos a serem elaborados pelo projeto seguirão os procedimentos
798 estabelecidos em lei nacional que apresenta exigências socioambientais bem fundamentadas que
799 estão em consonância com a OP 4.36 do Banco Mundial, incluindo requerimentos de inventário,
800 plano de manejo, monitoramento, instancias de aprovação e fiscalização, consultas públicas, estudos,
801 critérios e condicionantes de contrato para assegurar a sustentabilidade, entre outros
802 requerimentos.

803
804 Diretrizes:

- 805 • As concessões florestais somente serão outorgadas a Florestas Nacionais que tenham um plano de
806 manejo aprovado e em implementação.
- 807 • As concessões florestais devem ser cadastradas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP).
- 808 • As concessões florestais devem ser habilitadas no Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF).
- 809 • O planejamento da atividade florestal deve incluir estudos como: inventário florestal, estudos de
810 mercado, infraestrutura e logística, precificação da madeira, estudos socioeconômicos.
- 811 • As atividades florestais de geração de renda devem ter um plano de monitoramento e de
812 sustentabilidade.
- 813 • Apoiar ações de treinamento, capacitação, pesquisa e assistência técnica para a implementação de
814 atividades florestais, com ênfase no manejo florestal.
- 815 • Promover a modalidade de concessões de reflorestamento como prática de recuperação florestal.

816 817 **4.8.2. Manejo Florestal Comunitário e Familiar**

818
819 Para os efeitos deste projeto, considera-se Manejo Florestal Comunitário e Familiar a
820 execução de planos de manejo realizada pelos povos e comunidades tradicionais ou, em
821 conformidade com a nomenclatura adotada no Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002,
822 pela população tradicional, para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais,
823 respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema. No intuito de reduzir os riscos
824 socioambientais, as atividades de manejo florestal comunitário e familiar do projeto serão: (i)
825 apoiadas em Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais e Assentamentos Rurais onde existam
826 normas estabelecidas de exploração florestal nos seus respectivos planos de manejo ou
827 utilização; e (ii) realizadas em sintonia com o Programa Federal de Manejo Florestal
828 Comunitário e Familiar (PMCF) estabelecido pelo decreto nº 6.874 de 05 de junho de 2009.

829
830 Diretrizes:

- 831 • Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, por meio do incremento de
832 renda financeira das famílias e investimentos em benefícios coletivos para a comunidade.
- 833 • Estimular a diversificação produtiva e a agregação de valor à produção florestal de base
834 comunitária e familiar.
- 835 • Identificar e valorizar as diversas formas de organização social, cultural e produtiva das
836 comunidades, visando o respeito às especificidades dos beneficiários e dos ecossistemas.
- 837 • Contribuir para a capacitação e autonomia para gestão do empreendimento florestal
838 comunitário em todas as etapas do manejo florestal, desde o planejamento até a
839 comercialização.

- 840
- 841
- 842
- Promover o acesso das comunidades aos institutos jurídicos que permitam a regularização da posse e do uso das áreas ocupadas nas florestas da União, quando este uso for permitido pela legislação em vigor.
- 843
- Técnicas:
- 844
- Fomentar a elaboração e implementação de planos de manejo como instrumentos aptos a orientar os manejadores na gestão adequada da produção sustentável.
- 845
- 846
- Promover a assistência técnica e extensão rural adaptadas ao manejo florestal comunitário e familiar.
- 847
- 848
- Promover a certificação ambiental e de procedência da madeira e dos produtos florestais não madeireiros.
- 849
- 850
- Promover a educação ambiental como instrumento de capacitação e orientação da juventude rural, visando estimular a sua permanência na produção familiar, de modo a assegurar o processo de sucessão.
- 851
- 852
- 853
- Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a apropriação de tecnologias pelos beneficiários.
- 854
- Gerar informações para políticas públicas relacionadas ao manejo florestal comunitário em florestas públicas brasileiras.
- 855
- 856

857 **4.8.3. Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros**

858

859 A extração ou coleta de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) é uma prática tradicional para muitas comunidades amazônicas. A coleta dos PFNM faz parte de seu calendário produtivo e contribui para sua segurança alimentar e a geração de renda. Essas atividades são consideradas, segundo a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, de baixo impacto ambiental e de interesse social, pois não descaracterizam a cobertura vegetal nativa existente nem prejudicam a função ambiental da área. Excetuando a fauna, os PFNM são recursos/produtos biológicos que não a madeira que podem ser obtidos das florestas para subsistência e/ou para comercialização. PFNMs descrevem uma ampla gama de produtos incluindo plantas medicinais, fibras, resinas, tipos de látex, óleos, gomas, frutas, castanhas, alimentos, temperos, tinturas, materiais para construção, etc. Estudos de mercado para os produtos de maior interesse devem ser realizados antes da tomada de decisão sobre quais PFNMs a comunidade deseja manejar e comercializar.

870 Todas as atividades a serem realizadas com PFNM e com produtos pesqueiros dentro do marco do projeto acontecerão em pequena escala no nível da comunidade e não contemplam o processamento semi-industrial ou industrial de produtos. Caso o apoio do projeto inclua a construção de galpão ou alguma outra estrutura de armazenamento ou processamento, a planta da estrutura deve considerar a saúde e segurança do trabalhador e as condições sanitárias regulamentárias, e o processo de construção deve seguir boas práticas de sustentabilidade, bem como as normas do ICMBio para construção em Unidades de Conservação, caso se aplique (ver Ficha de Verificação Ambiental). Caso o apoio do projeto inclua a aquisição de algum equipamento, máquina ou veículo para a atividade de extrativismo ou processamento de produtos florestais não madeireiros, esta deve ser acompanhada (i) do fornecimento do EPI necessário para operação do equipamento, máquina ou veículo; (ii) de capacitação para sua operação adequada, incluindo manutenção e descarte adequado de

883 embalagens de óleo e similares; e (iii) quando de operação comunitária, sua entrega deve ser
884 acompanhada da assinatura de acordo de uso e manutenção pelos beneficiários.
885

886 **4.8.4. Sistemas Agroflorestais**

887
888 Os Sistemas Agroflorestais (SAFs) são sistemas baseados na dinâmica, na ecologia e na
889 gestão dos recursos naturais que, por meio da integração de árvores na propriedade e na
890 paisagem agrícola, diversificam e sustentam a produção com maiores benefícios sociais,
891 econômicos e ambientais para todos aqueles quem usam o solo em diversas escalas. O uso de
892 sistemas agroflorestais está previsto no novo Código Florestal para a proteção da vegetação
893 nativa em áreas de preservação permanente (APPs), reserva legal e para recuperação da
894 cobertura vegetal nativa e de suas funções ecossistêmicas, com programas e linhas de
895 financiamento específicos. Os SAFs oferecem uma alternativa ambientalmente positiva
896 quando comparados a outras formas de uso da terra da Amazônia: diminuem as taxas de
897 conversão de habitats naturais para outras atividades agropecuárias; criam distintas camadas
898 de vegetação entre remanescentes de habitats, que promovem a conectividade entre
899 fragmentos da floresta; e provêm habitats para espécies que são tolerantes a certo nível de
900 perturbação ambiental.

901 **4.9. Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50)**

902
903 Numerosos corpos d'água presentes na região onde o projeto atuará são
904 considerados águas internacionais conforme a definição da salvaguarda de Projetos em
905 Hidrovias Internacionais (OP/BP 7.50), que trata da prevenção de impactos sobre corpos
906 d'água transfronteiriços. As ações do projeto trarão grandes benefícios para os ambientes
907 aquáticos em sua área de influência por meio da proteção das florestas que os rodeiam e
908 nenhum impacto negativo é esperado como resultado do projeto sobre a qualidade ou
909 quantidade da água ou sobre a biodiversidade aquática.

910 Entretanto, essa salvaguarda foi acionada porque algumas ações que serão apoiadas
911 pelo projeto poderão utilizar quantidades limitadas de água (rega de mudas) ou atuar em
912 ambientes aquáticos (manejo sustentável de estoques pesqueiros) que são considerados
913 águas internacionais.

914 Como parte das atividades de reflorestamento, o projeto apoiará a produção de
915 mudas em viveiros comunitários. Embora essa produção possa depender da chuva durante a
916 maior parte do ano, é possível que nos períodos secos seja necessário regar as mudas,
917 utilizando para isso quantidades limitadas da água amplamente disponível nos cursos d'água
918 da região.

919 O manejo de recursos pesqueiros ocorrerá sobretudo dentro de Unidades de
920 Conservação de uso sustentável (RESEX e RDS), envolvendo o levantamento de estoques
921 existentes de espécies nativas e limites permitidos para extração, definição de direitos e
922 articulação de pescadores tradicionais com o propósito de estabelecer acordos comunitários
923 de pesca, visando assegurar a sustentabilidade da atividade pesqueira dentro dessas áreas
924 protegidas. Esse manejo configura manejo tradicional e não aquicultura, pois não envolverá
925 a introdução de espécies exóticas, nem alimentação artificial ou instalação de tanques-rede.
926

927
928
929
930
931
932
933
934
935
936

Diretrizes:

- Utilizar água captada em corpos d'água naturais que compõem a Bacia Amazônica somente quando necessário e de forma e em volumes que não afetem negativamente a quantidade ou qualidade da água nessas fontes.
- As atividades de manejo sustentável comunitário de recursos pesqueiros devem necessariamente incluir o levantamento dos estoques existentes, o estabelecimento de Acordos de Pesca e a preparação de um Plano de Manejo Sustentável e Monitoramento para assegurar o baixo impacto das atividades apoiadas.

937
938
939

5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

940
941
942
943

Durante o processo de elaboração da Fase 1 do projeto, foram realizadas três instâncias de consulta pública sobre os documentos de salvaguardas e sobre as diretrizes gerais do projeto, que envolveram diversas partes interessadas:

944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960

- Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.
- Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos tradicionais.
- Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes indígenas no evento. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

961
962
963
964
965
966
967

A versão dos documentos modificados após as consultas (Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas de Povos Indígenas; Matriz de Processos) e o registro desses encontros são documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA (<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da CI-Brasil (<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

968
969
970
971

Partindo dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do ASL Brasil fase 1 e atualizados para essa fase 2, foi elaborada proposta revisada dos documentos: Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas para Povos Indígenas e Marco de Processos, além de um Plano de Engajamento das partes interessadas (documento que descreve todas as etapas de envolvimento das partes

972 interessadas na implementação do projeto, incluindo os processos de consulta pública e que visa garantir
973 essa participação continuada dos diferentes atores engajados no processo). No intuito de incentivar a
974 sociedade e todas as partes interessadas a contribuir para a construção dos documentos de salvaguardas,
975 será realizada um processo de consulta pública e algumas oficinas de detalhamento:

976 ➤ Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na
977 página do MMA e de parceiros do projeto, com a definição de prazo para envio de contribuições.
978 Esta consulta pública ficará aberta online por três semanas, provavelmente entre as datas de 09 de
979 março a 03 de abril de 2020.

980 ➤ Consultas públicas presenciais, utilizando as instâncias de governança já existentes das áreas nas
981 quais o projeto terá ações. Dentre essas instâncias estão o Conselho da Reserva da Biosfera da
982 Amazônia Central, que conta com a participação de entidades representativas de várias partes
983 interessadas do projeto (indígenas, órgãos ambientais, órgãos públicos, organizações não
984 governamentais, extrativistas, etc.) e o grupo de trabalho do Sítio Ramsar regional do Rio Negro, que
985 também possui uma representação significativa das partes interessadas do projeto.

986 i. As entidades representativas das comunidades indígenas que atuam na região (como por
987 exemplo, FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio Negro; COIAB –
988 Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, entre outras) serão
989 consultadas previamente sobre essa abordagem de utilizar as instâncias de governança já
990 existentes para a realização das consultas públicas para verificar sua conformidade com a
991 abordagem.

992 ii. Essas entidades representativas das comunidades indígenas receberão os documentos com
993 antecedência para analisar e discutir antes das reuniões dos conselhos. Esforços serão feitos
994 para produzir materiais que facilitem o entendimento e a orientação para as contribuições
995 nos documentos, de forma a garantir uma maior representatividade dos povos indígenas
996 nesses espaços.

997 iii. Além disso, caso seja necessário, o projeto poderá direcionar recursos para custear a
998 participação das entidades indígenas nessas reuniões presenciais, de forma a garantir essa
999 representação.

1000 ➤ Além disso, o documento será enviado por e-mail para gestores de unidades de conservação na área
1001 de atuação do projeto, para que esses possam organizar consultas aos integrantes do conselho
1002 consultivos da UCs de acordo com a dinâmica de cada unidade.

1003 ➤ Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta à distância no sítio
1004 eletrônico do Ministério do Meio Ambiente, serão também enviados convites para que enviem suas
1005 contribuições para as instituições parceiras que já estão envolvidas com a fase 1 do projeto, incluindo
1006 instituições governamentais, da sociedade civil e de representantes de povos indígenas e
1007 comunidades tradicionais.

1008 Todos os três Marcos de salvaguarda do projeto (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas
1009 com Povos Indígenas e Marco de Processo) bem como o Plano de Engajamento das Partes Interessadas são
1010 documentos públicos e estarão disponíveis na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

1011

Documento	Forma de publicação
Marco de Gestão Socioambiental	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Marco de Políticas com Povos Indígenas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

Matriz de Processo	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

Os comentários recebidos, serão coletados, analisados e incorporados aos documentos para publicação final, em uma planilha que apresenta como o comentário ou demanda será abordado pelo Projeto.

Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas, descritos no Plano de Engajamento da Partes, serão pontos abordados no processo de consultas às partes interessadas.

Versão Preliminar para Consulta Pública

1021 **ANEXO 1**

1022 **Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - Brasil**

1023 **LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL**

1024 Este formulário será preenchido antes da implementação das principais atividades do projeto,
1025 particularmente aquelas com maior risco de causar impactos (por exemplo: obras de benfeitorias, uso
1026 sustentável de recursos naturais, manejo florestal). A aplicação deste formulário serve como filtragem para
1027 as atividades do projeto, tais como os impactos da implementação das atividades de fortalecimento da
1028 gestão integrada, da implementação de unidades de conservação e manejo sustentável de paisagens (veja
1029 Quadro 5), para verificar se deve acionar ou não as salvaguardas para: (i) Povos Indígenas (OP 4.10), no caso
1030 de presença de povos indígenas no entorno das UCs ou sobreposições de direitos atuais ou potenciais sobre
1031 elas; (ii) Reassentamento Involuntário (OP 4.12) , caso a ação resulte na restrição do acesso a recursos para
1032 populações locais; (iii) Patrimônio Físico-Cultural (OP.4.11), caso ocorra interferência com recursos culturais;
1033 (iv) Manejo de Pragas (OP.4.09); (v) Habitats Naturais (OP 4.04) e; (vi) Florestas (OP. 4.36) . A salvaguarda
1034 Avaliação Ambiental (OP 4.01) é acionada automaticamente.

1035

1036 As propostas que apresentarem atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de
1037 intensidade baixa ou moderada, podendo ser mitigados, deverão apresentar uma descrição das medidas
1038 mitigadoras incorporadas ao plano de execução das atividades, na forma de um Plano de Gestão Ambiental.

1039

1040 O projeto não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais difusos,
1041 abrangentes e/ou de intensidade forte.

1042 **1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

1043 1.1 UC ou Instrumento de gestão integrada proponente:

1044 1.2 Órgão responsável:

1045 1.3 Gestor:

1046 1.4 Comunidade envolvida:

1047 1.5 Município:

1048 1.6 Bacia hidrográfica:

1049 1.7 Unidade fundiária para implementação das ações propostas (marcar todas as opções
1050 relevantes):

1051 Unidade de Conservação de Proteção Integral

1052 Unidade de Conservação de Uso Sustentável

1053 Entorno da UC proponente

1054 Terra Indígena

1055 Projeto de Assentamento

1056 . Outro _____

1057 Principais objetivos da proposta:-

1058 **2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:**

1059 2.1 A área onde será implantada a ação proposta é considerada de Preservação Permanente?

1060 Não

1061 Sim (nesse caso só serão permitidas ações de reflorestamento com autorização do OEMA)

1062 2.2. Na área da proposta existem recursos hídricos? (rio, igarapé, córrego, lagos, represas, nascente)?

- 1063 () Não
- 1064 () Sim, especificar: _____
- 1065 Situação atual de conservação:
- 1066 () Conservado
- 1067 () Medianamente conservado
- 1068 () Degradado, tipo de degradação: _____
- 1069 2.3 A área onde se insere a ação proposta é considerada prioritária para a conservação da
- 1070 biodiversidade? (consultar lista do MMA de áreas prioritárias)
- 1071 () Não
- 1072 () Sim (deverão ser verificadas as restrições para o uso da área)
- 1073 2.4 Uso atual da área onde será implantada a ação proposta (marcar todas as opções
- 1074 relevantes):
- 1075 () Conservação
- 1076 () Agricultura de ciclo curto
- 1077 () Cultura perene
- 1078 () Floresta plantada
- 1079 () Pecuária
- 1080 () Piscicultura
- 1081 () Extrativismo
- 1082 () Área abandonada
- 1083 () Floresta nativa
- 1084 () Outra _____
- 1085 2.5 A área onde se insere a ação proposta contém locais sagrados ou outro tipo de patrimônio
- 1086 físico-cultural ou arqueológico (exemplo: geoglifos)?
- 1087 () Não
- 1088 () Sim, descrever: _____
- 1089 3. CARACTERÍSTICAS DA VEGETAÇÃO:
- 1090 3.1 Existe vegetação nativa no local de implantação da ação proposta?
- 1091 () Não
- 1092 () Sim, descrever: _____
- 1093 3.2 Existem espécies da flora nativa ameaçadas de extinção na área de influência da ação
- 1094 proposta?
- 1095 () Não
- 1096 () Sim, especificar: _____
- 1097 3.3 A ação proposta prevê supressão de vegetação?
- 1098 () Não
- 1099 () Sim, especificar (tipo e tamanho de área, necessidade de
- 1100 licenciamento) _____
- 1101 3.4 A ação proposta prevê o uso ou coleta de algum produto ou subproduto florestal?
- 1102 () Não
- 1103 () Sim, especificar: _____
- 1104 (se positivo, existe necessidade de autorização do OEMA)
- 1105 3.5 A ação proposta prevê a introdução de espécie exótica com risco de se tornar espécie
- 1106 invasora?
- 1107 () Não

- 1108 () Sim, especificar _____
- 1109 3.6 A implementação da ação proposta terá influência na adequação das propriedades ao
- 1110 passivo ambiental (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente)?
- 1111 () Não
- 1112 () Sim, especificar _____
- 1113
- 1114
- 1115 4. SOLO
- 1116 4.1 Existem evidências de erosão na área de implementação da ação proposta ou na sua área
- 1117 de influência?
- 1118 () Não
- 1119 () Sim
- 1120 4.2 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir para o controle da perda de
- 1121 solo por erosão?
- 1122 () Não
- 1123 () Sim, especificar _____
- 1124 4.3 A ação proposta poderá gerar degradação de terras cultiváveis?
- 1125 () Não
- 1126 () Sim, especificar e indicar se tem proposta de mitigação _____
- 1127
- 1128 4.4 A ação proposta contribuirá para melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do
- 1129 solo?
- 1130 () Não
- 1131 () Sim, especificar _____
- 1132 5. RECURSOS HÍDRICOS
- 1133 5.1 Há disponibilidade de água para atender as necessidades da ação proposta durante a sua
- 1134 implementação?
- 1135 () Sim
- 1136 () Não, como pretende suprir: _____
- 1137 5.2 A ação proposta prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações ou
- 1138 interceptação em curso d'água para qualquer finalidade?
- 1139 () Não
- 1140 () Sim, há a necessidade da obtenção de outorga do OEMA. Se houver intervenções em APP há a
- 1141 necessidade de autorização do OEMA. Se houver intenção de construção de barragem, é preciso
- 1142 consultar previamente o Banco Mundial, detalhando o tipo, tamanho e largura do barramento,
- 1143 volume a armazenar e características do corpo hídrico.
- 1144
- 1145 5.3 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir com a recuperação de mata
- 1146 ciliar?
- 1147 () Não
- 1148 () Sim, especificar _____
- 1149 5.4 A ação proposta prevê a necessidade de controle de pragas e parasitas?
- 1150 () Não
- 1151 () Sim, especificar o método que será empregado _____
- 1152 _____

1153 5.5 A ação proposta prevê a utilização de agrotóxicos?
1154 () Não
1155 () Sim, descrever o tipo, metodologia de uso e mecanismo de monitoramento desse
1156 uso _____
1157 _____

1158 6. POLUIÇÕES E RESÍDUOS

1159 6.1 A ação proposta prevê a geração resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases, resultantes
1160 de algum processo ou beneficiamento ou industrialização de qualquer matéria-prima?
1161 () Não
1162 () Sim, especificar e indicar proposta de mitigação _____

1163 _____
1164 (verificar se há necessidade de autorização do OEMA)

1165 7. POPULAÇÕES HUMANAS:

1166 7.1 Qual é o tipo de grupo social com que a ação proposta vai colaborar (se tiver)?
1167 () Povo Indígena
1168 () Comunidade Quilombola
1169 () Comunidade agroextrativista
1170 () Comunidade ribeirinha
1171 () Pequenos agricultores
1172 () Outro _____

1173 7.2 Descreva o tipo de ocupação territorial e a situação fundiária do grupo social (Terra Indígena:
1174 demarcada, homologada etc.; Assentamento rural: federal, estadual etc.; Posse da terra; entre
1175 outros).

1176 Descrição: _____
1177 _____

1178
1179 7.3 Descreva o relacionamento existente entre a UC e o grupo social (conflito; colaboração;
1180 desconhecimento mútuo; entre outros).

1181 Descrição: _____
1182 _____

1183
1184 7.4 Identifique as limitações que o grupo social experimenta em torno do acesso e uso dos recursos
1185 naturais devido à existência da unidade de conservação (caça; pesca; coleta; agricultura; entre
1186 outros).

1187 Relacione: _____
1188 _____

1189
1190 7.5 Identifique quaisquer atividades que podem ter um impacto significativo sobre o patrimônio cultural
1191 essencial à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais do grupo social. Toda atividade
1192 identificada com impacto significativo deverá passar por um processo de avaliação para estabelecer sua
1193 gravidade (baixo, médio ou alto).

1194
1195 Relacione: _____
1196 _____
1197

1198 7.6 Os impactos potenciais, identificados nos itens anteriores, são suficientemente altos com
1199 respeito a sua escala geográfica ou grau de impacto sociocultural para requerer a realização de uma
1200 Avaliação Social e Ambiental com trabalho de campo?

1201 () Não

1202 () Sim

1203 Justifique sua resposta: _____

1204 _____

1205

1206 8. RELAÇÕES DE TRABALHO

1207

1208 8.1 Verificar se a ação proposta respeita a legislação trabalhista.

1209 Identificação da principal legislação trabalhista aplicável à ação: _____

1210

1211

1212 8.2 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho infantil.

1213 Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

1214

1215

1216 8.3 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho forçado.

1217 Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

1218

1219

1220 9. OUTROS RECURSOS NATURAIS

1221 9.1 Verificar se a ação proposta vai interferir em algum outro recurso natural não relacionado nesta lista
1222 de verificação.

1223 Relacione: _____

1224

1225 10. COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1226

1227 10.1 A atividade proposta envolve a compra de máquinas e equipamentos?

1228 () Não (passe para o item 11)

1229 () Sim (responda as demais perguntas neste item)

1230

1231 10.2 A máquina ou equipamento requer EPI para sua operação?

1232 () Não

1233 () Sim (inclua no orçamento da atividade e termos de referência a aquisição dos EPIs)

1234

1235 10.3 Há disponibilidade de local adequado para sua instalação, eletricidade (se necessária) e água (se
1236 necessária)?

1237 () Sim

1238 () Não, especificar _____

1239 _____

1240

1241 11. OBRAS

1242 11.1 A atividade envolve construção ou reforma?

- 1243 () Não
 1244 () Sim, descreva _____
 1245 _____

1246 Se SIM, a atividade deve levar em consideração pelo menos os seguintes aspectos: (i) tratamento de
 1247 efluentes e esgotos; (ii) aspectos sanitários (considerar requerimentos para SIE e SIF se relevante);
 1248 (iii) segurança, ventilação, luz natural; (iv) disponibilidade de água e energia; (v) drenagem do
 1249 entorno para evitar erosão; (vi) licenças necessárias; (vii) propriedade do terreno; (viii) localização
 1250 escolhida; (ix) origem dos insumos e destinação adequada dos resíduos de construção; (x) descoberta
 1251 de sítios/objetos arqueológicos; (xi) impactos sobre a fauna e flora e (xii) incluir no contrato a
 1252 conformação final do terreno após intervenção da obra.

1253
 1254
 1255 **12. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS**

1256
 1257 12.1 Resumo dos impactos positivos e negativos da ação proposta considerando as respostas apuradas
 1258 por esta lista de verificação, caracterizando a intensidade (baixa, moderada ou alta) e a ocorrência
 1259 (direta ou indireta). Indicar as medidas de controle indicadas para os impactos negativos (preventivas
 1260 ou mitigadoras).

Atividade proposta	Possível impacto socioambiental	Prevenção ou mitigação

1262
 1263 10.2 Aprovação da ação proposta

- 1264 () Sim
 1265 () Não

1266
 1267 **11. RESPONSÁVEIS:**

1268 11.1 Responsável pelo preenchimento:

1269 Nome: _____ Data: _____
 1270 Assinatura: _____

1271 11.2 Responsável pela aprovação:

1272 Nome: _____ Data: _____
 1273 Assinatura: _____

1274 11.3 Observações e recomendação:

1275
 1276
 1277

1278
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285
1286
1287
1288
1289
1290
1291
1292
1293
1294
1295
1296
1297
1298
1299
1300
1301
1302
1303
1304
1305
1306
1307
1308
1309
1310
1311
1312
1313
1314
1315
1316
1317
1318
1319

ANEXO 2:
METODOLOGIA UTILIZADA
Metodologia de pesquisa utilizada

O presente documento é fruto de vários meses de pesquisa realizada entre dezembro de 2016 e maio de 2017. Com base nesses estudos, foi realizada uma atualização dos documentos durante o período de setembro e outubro de 2019, para adequar as políticas de Salvaguardas do projeto à sua segunda fase de implementação. Como é apenas uma continuação do mesmo projeto não foi necessária a realização de um novo estudo, apenas a sua atualização. As seguintes técnicas de pesquisa foram utilizadas na sua confecção: (1) Revisão documental; (2) Análise legislativa; (3) Consultas cartográficas; e (4) Entrevistas e visitas técnicas.

(1) Revisão documental: Foram revisados os documentos referentes aos temas de salvaguardas, conservação da natureza, recursos florestais, povos indígenas e desenvolvimento sustentável da Fundação Nacional do Índio; Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; Ministério do Meio Ambiente; *Global Environmental Facility*; e Banco Mundial. Consideração especial foi dada aos Procedimentos Operacionais do Programa ARPA (fase II) e do Banco Mundial.

(2) Análise legislativa: Os principais decretos e leis das últimas duas décadas de relevância para o projeto foram compilados. Isto foi seguido por uma compilação das políticas nacionais em temáticas socioambientais com relevância para o projeto. A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ocupou um lugar privilegiado na análise legislativa por ser normativo para os processos de criação e gestão das distintas categorias de áreas protegidas no país. A legislação sobre manejo florestal foi incorporada na análise com ênfase na exploração e uso sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros. Normas e instrumentos internacionais – Convenção RAMSAR sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional; Convenção CITES sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção; Convenção 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais da OIT; e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Decorrentes de sua Utilização – foram analisados.

(3) Consultas cartográficas: Um mapa orientador consultado foi o mapa de “Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira” do Ministério do Meio Ambiente. Outros mapas que subsidiaram a confecção do documento foram: os mapas de “Terras Indígenas no Brasil” (<https://ti.socioambiental.org>); os mapas de “Unidades de Conservação no Brasil” (<https://uc.socioambiental.org>) e o *Atlas Amazônia Sob Pressão*.

(4) Entrevistas e visitas técnicas: Especialistas e técnicos de agências governamentais e de organizações da sociedade civil com atuação na área foram visitados e entrevistados no levantamento das informações. Outros especialistas procedentes do âmbito acadêmico e das instituições de pesquisa referentes a temas relacionados às Unidades de Conservação e às Terras Indígenas foram consultados para subsidiar e aprimorar o texto (Anexo 1).

1320
1321
1322

ANEXO 3
LISTA DE ENTREVISTADOS DURANTE A FASE 1

Nome	Cargo	Instituição
Adriana Moreira	Especialista Ambiental Sênior	Banco Mundial
Adriana Ramos	Coordenadora – Programa de Política e Direito Socioambiental	Instituto Socioambiental
Agnes Velloso	Especialista (Ambiental)	Banco Mundial
Alberto Costa	Especialista (Social)	Banco Mundial
Carlos Alberto de Mattos Scaramuzza	Diretor – Departamento de Conservação de Ecossistemas (DECO); Secretaria de Biodiversidade e Florestas	MMA
Fernanda Marques	Doações nacionais e internacionais	Funbio
Fernanda Santos	Técnico Administrativo – Coordenação de Projetos Especiais	ICMBio
Ilana Nina de Oliveira	Doações nacionais e internacionais	Funbio
Leonardo Queiroz	Analista Ambiental (DECO)	MMA
Marcelo Cavallini	Coordenador de Gestão de Conflitos Territoriais – Coordenação-Geral de Gestão Socioambiental	ICMBio
Otávio Gadiani	Analista Ambiental (DECO)	MMA
Raquel Almeida Campos	Consultora	Banco Mundial
Rodrigo Vieira	Gerente - Conservação de Ecossistemas (DECO)	MMA
Thiago Barros	Coordenador de Fomento ao SNUC – Departamento de Áreas Protegidas (DAP)	MMA
Tiago Eli de Lima Passos	Analista Administrativo – Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT)	ICMBio

1323
1324

1325
1326
1327
1328
1329
1330
1331

ANEXO 4
DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

Versão Preliminar para Consulta Pública